



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 JUNHO DE 1960

ANO XX - Nº 230

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1979

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 07 DE DEZEMBRO DE 1979

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regulamento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto número 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 09 de junho de 1975, resolve:

nº 4083 - dispensar CÂNDIDO ANTONIO GOMES, matrícula número 1.015.721, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Registro de Notificações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4084 - dispensar a partir de 01/11/79, NEDYR DE ABREU PIMENTA, matrícula nº 1.164.949, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Serviço de Pessoal, código DAI-111.2 (OC), do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4085 - dispensar GLORIA MARIA SILVA DE PAULA, matrícula nº 2.134.539, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Controle Financeiro, do Serviço de Pessoal, código DAI-111.1 (OC), do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4086 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Controle Financeiro, do Serviço de Pessoal, do 7º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 01/11/79, em consequência da aposentadoria de seu titular, NEDYR DE ABREU PIMENTA, matrícula nº 1.164.949, na data em referência.

nº 4087 - designar GLORIA MARIA SILVA DE PAULA, matrícula nº 2.134.539, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Controle Financeiro, do Serviço de Pessoal, do 7º Distrito

Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 4088 - designar CÉLIA PEREIRA DA SILVA, matrícula número 72.590, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Controle Financeiro, do Serviço de Pessoal, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4089 - designar YEDO ANNIBAL NUNES, matrícula nº 22.776, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço de Pessoal, do 7º Distrito Rodoviário Federal. - Assinado: MAURÍCIO COUTO CESAR

PORTARIA DATADA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regulamento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial número MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, resolve:

nº 4150 - designar JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA CANTANHEDE, matrícula nº 1.852, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2 (NS), de Assistente da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito, da Diretoria de Trânsito. ASSINADO: MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO

DA PESCA

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e de acordo com o disposto na Portaria nº 796, de 05 de novembro de 1979, do Exmº Sr. Ministro de Estado da Agricultura, R E S O L V E :

nº P-0127, de 10.12.79 - Designar PAULO PARENTE LIRA CAVALCANTE, Engenhei

ro de Pesca, e RONALDO RENÉ DE SOUZA, Contador, para, como representantes da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, integrarem o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 796, de 05 de novembro de 1979.

JOSÉ UIRAJARA COKLEO DE SOUZA TIMM

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE
DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
DINORA MORAES FERREIRA MARIA LÚZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impressão nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Semestral Cr\$ 580,00	Semestral Cr\$ 440,00
Anual Cr\$ 1.160,00	Anual Cr\$ 880,00
EXTERIOR	EXTERIOR
Anual Cr\$ 1.660,00	Anual Cr\$ 1.400,00
PORTE AEREO	

NÚMERO AVULSO
O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30 por ano, se de exercícios anteriores.

- ★ **Horário de atendimento ao público.**
Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.
- ★ **Dos Originais**
- As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.
- Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.
- Os originais, para publicação deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.
- ★ **Reclamações**
As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.
- ★ **Assinaturas**
As assinaturas para o exterior serão anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
- Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.
- ★ **Remessa de Valores**
A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

Departamento de Pessoal

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL SUPERINTENDÊNCIA DO RESENVOLVIMENTO DA PESCA E SUDEPE
RESOLUÇÃO Nº 0162, de 10/12/79 - Designar VALDA ADELAIDE PERES, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código 01-1623, classe Representância 25, para exercer, a partir de 19 de setembro de 1979, a função de Secretária Administrativa, código 01-1111, da Coordenadoria Regional da SUDEPE de Santa Catarina, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, a que se refere o Decreto nº 78.348, de 07 de março de 1977, II ositem do ABBINDEFOP Nº P-0164, de 10.12.79 - Conceder aposentadoria de acordo com a Lei complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, a: SALVADOR DA COSTA E SIENA, matrícula nº 2.182.519, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, P-1.701.14.B, do Quadro Suplementar - desta Superintendência. (Processo S/BSB/04203/79) OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dez horas, no quinto andar do Edifício Palácio do Desenvolvimento, na cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a vigésima quarta reunião da Diretoria da Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, que contou com a presença dos senhores: Dr. Sallí Szajnferber, Diretor Presidente; Dr. Henrique Garrido Cortizo, Diretor Financeiro; Dr. Raul Ladeira Martins, Diretor de Operações; e Dr. José Brunello Bombana, Superintendente de Engenharia. Iniciando os trabalhos, a Diretoria determinou que fizesse consignar a ata, para fins de registro na Junta Comercial do Distrito Federal, a abertura das seguintes Unidades de propriedade da CIBRAZEM: SÃO PAULO (MOOCA), Rua Cadiriiri, nº 890, Bairro da Mooca, São Paulo-SP; RONDOPOLIS (SILO), Rodovia BR-364, km 217, Saída para Alto Garça, Rondonópolis-MT; MIRANDA - Rodovia Miranda/Irari, km 02, s/nº, Miranda-MA. Prosseguindo, foi determinado também, para o mesmo fim, a retificação dos endereços das Unidades de TAPEROÁ, Nargem da Rodovia Taperoá Teixeira, s/nº, Taperoá-PB; CAJAZEIRAS, Contorno da BR-230, km 493, s/nº, Cajazeiras - PB; RIO DE JANEIRO (CASEMG), Rua Cidade de Lima, nºs. 340/350, Cais do Porto, Rio de Janeiro-RJ; GRAJAU, Rodovia BR-06, km 01, s/nº, Grajaú-MA; RIO BRILHANTE (SILO), Rodovia BR-163, km 152, Saída para Campo Grande, s/nº, RIO BRILHANTE-MS. Finalizando os trabalhos, a Diretoria determinou a extinção das Unidades de terceiros, que vinham sendo operadas pela CIBRAZEM, localizadas em PARINTINS, Avenida 14 de Maio, s/nº, Parintins-AM; ITACOATIARA - Estrada do Stone, s/nº, Bairro Juarez, Itacoatiara-AM; CAPANEMA, Rua João Pessoa, nº 2576, Capanema-PA. E, nada mais havendo a tratar, às onze horas o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da reunião, da qual foi lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores e Superintendente de Engenharia presentes e por mim, Wilmes Amarel Santos, chefe da Secretaria da Diretoria, que a secretariei. E a presente, cópia fiel e autêntica, extraída do livro de atas de reunião da Diretoria da Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM.

CERTIDÃO - Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivado sob o número: 206 Brasília, 03.12.79 - Waldir Peixoto - Secretário Geral.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1979
O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:
Nº 635/79-P: Retificar a Portaria nº 609/79-P, publicada no Diário Oficial do dia 07.12.79, página 6.890, (Seção I - Parte II), onde se lê: "... processo nº 5.553/79..." Leia-se: "... processo nº 5.553/74."
O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, item IX da Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,
Considerando a necessidade de disciplinar os serviços internos dos diversos Departamentos do IBDF,
Considerando que as atribuições dos funcionários bacharéis em direito, localizados nos diversos Departamentos são considerados de natureza administrativa, resolve:

Nº 636/79-P: I - Determinar que todos os processos, que dependam de parecer jurídico, principalmente, do Departamento de Reflorestamento, sejam encaminhados à Procuradoria Geral, que normatizará o entendimento a ser aplicado em casos análogos.

II - Os funcionários de nível superior, letrados em direito, analisarão os processos como técnicos administrativos e não, como assistentes jurídicos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1975.

Considerando o disposto nos artigos 69, alínea a e II da Lei 5.197/67, bem como na Portaria nº 1.407, de 15/04/70 do IBDF,

Tendo em vista o que se contém no processo DE/RS/IBDF nº 1.258/79, resolve:

Nº 637/79-P: Art. 1º - Conceder registro ao Clube de Caça e Pesca Santo Humberto, com sede no 3º Distrito do Município de Bossoroca-RS de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1970.

Art. 2º - Fica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei 5.197/67 e Portaria nº 3.481-DN/73 do IBDF.

§ Único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1975,

Considerando o que dispõem as Portarias IBDF nºs 031/76-P de 13 de fevereiro de 1976 e 169/77-P de 16 de maio de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo AC-IBDF nº 3204/79, resolve:

Nº 638/79-P: Art. 1º - Conceder registro à Associação dos Criadores de Bicudos e Curios de Sorocaba, com sede à Rua Dr. Nogueira Martins, nº 599 em Sorocaba Estado de S. Paulo, de acordo com as Portarias IBDF nºs 031/76-P de 13/02/76 e 169/77-P de 16/05/77.

Art. 2º - Fica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial o artigo 4º da Lei 5.197/67 e Portarias IBDF nºs 031/76-P, 3.481-DN/73 e 169/77-P.

§ Único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1975,

Considerando o que dispõem as Portarias IBDF nºs 031/76-P de 13 de fevereiro de 1976 e 169/77-P de 16 de maio de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo AC-IBDF nº 1858/79, resolve:

Nº 639/79-P: Art. 1º - Conceder registro à Sociedade Ornitológica de Mato Grosso do Sul, com sede à Avenida Mato Grosso nº 380 C/4-Centro - Campo Grande MS, de acordo com as Portarias IBDF nºs 031/76-P de 13/02/76 e 169/77-P de 16/05/77.

Art. 2º - Fica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial o art. 4º da Lei 5.197/67 e Portarias IBDF nºs 031/76-P, 3.481-DN/73 e 169/77-P.

§ Único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. CARLOS NEVES GALLUP

PORTARIA Nº 640/79-P DE 12 DE DEZEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item IX, do artigo 4º do Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o inciso II, artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1975,

Considerando o que se dispõem o artigo 1º da Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF-DE/MG nº 5718/79.

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar a área de mais ou menos 1.936 hectares do imóvel denominado "Fazenda Tryumpho S/A, em duas glebas; a 1ª. gleba com 1.028 hectares registrada sob nº 20.653 fls. 222/223 do Livro 3-U, e a 2ª. gleba com 908 hectares, registrada sob o nº 19.066 - fls. 200/201 do Livro 3-S, com limites e confrontações constantes nos Livros citados acima, de propriedade de M. Roscoe S.A. Engenharia, Indústria e Comércio, situado no Município de Buritizeiro - Estado de Minas Gerais, como Refúgio Particular de Animais Nativos.

Art. 2º - Entende-se como Refúgio Particular de Animais Nativos, a área de propriedade particular onde o exercício de qualquer atividade de caça é proibida, inclusive pelo seu proprietário.

Art. 3º - O interessado deverá comunicar às autoridades judiciais e policiais, bem como dar conhecimento à população em geral através da imprensa escrita do Município que abrange sua propriedade, que esta área foi reconhecida pelo Governo Federal como Refúgio Particular de Animais Nativos, com base nos termos do artigo 1º da Lei 5.197/67 e da Portaria IBDF número 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 4º - A fiscalização da área referida no artigo primeiro será exercida pelo proprietário, ficando inteiramente sob sua responsabilidade qualquer ato praticado.

Art. 5º - O proprietário deverá providenciar a colocação de placas nas entradas e limites da área, com os seguintes dizeres: "Refúgio de Fauna - É Proibido Caçar". - Lei 5.197/67 - Portaria IBDF nº 640/79-P, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1979

Art. 6º - O desrespeito à presente Portaria constitui contravenção sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

CARLOS NEVES GALLUP

PORTARIA Nº 641/79-P DE 12 DE DEZEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item IX, do artigo 4º do Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o inciso II, artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1975,

Considerando o que se dispõem o artigo 1º da Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF-DE/MG nº 5778/78.

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar a área de mais ou menos 91 hectares do imóvel denominado "Jatobazeiro", situado no Município de Elói Mendes - MG, de

propriedade do Sr. José Lopes Martins, com limites e confrontações contidas no Livro nº 3-J fls. 17, sob nº de ordem 10.705, do Cartório de Registro de Imóveis de Elói Mendes - Estado de Minas Gerais como Refúgio Particular de Animais Nativos.

Art. 29 - Entende-se como Refúgio Particular de Animais Nativos, a área de propriedade particular onde o exercício de qualquer atividade de caça é proibida, inclusive pelo seu proprietário.

Art. 39 - O interessado deverá comunicar às autoridades judiciais e policiais, bem como dar conhecimento à população em geral através da imprensa escrita do Município que abrange sua propriedade, que esta área foi reconhecida pelo Governo Federal como Refúgio Particular de Animais Nativos, com base nos termos do artigo 19 da Lei 5.197/67 e da Portaria IBDF número 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 49 - A fiscalização da área referida no artigo primeiro será exercida pelo proprietário, ficando inteiramente sob sua responsabilidade de qualquer ato praticado.

Art. 59 - O proprietário deverá providenciar a colocação de placas nas entradas e limites da área, com os seguintes dizeres: "Refúgio de Fauna - É Proibido Caçar". - Lei 5.197/67 - Portaria IBDF nº 641/79-P DE 12 DE DEZEMBRO DE 1979.

Art. 69 - O desrespeito à presente Portaria constitui contração sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 79 - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

CARLOS NEVES GALLUF

PORTARIA Nº 642 /79-P DE 12 DE DEZEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Item IX, do artigo 49 do Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o inciso II, artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1975,

Considerando o que se dispõe o artigo 19 da Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF-DE/GO nº 3892/78.

R E S O L V E :

Art. 19 - Declarar a área de mais ou menos 1.025.31.18 hectares, do imóvel denominado "Jacuba", situado no Município de Minas - GO, de propriedade do Sr. Agostinho Moraes de Oliveira, com limites e confrontações contidas no Livro nº 2-F, fls. 055 - sob nº de ordem 1.794, do Cartório de 19 (primeiro) Ofício de Imóveis, da Comarca de Minas, Estado de Goiás como Refúgio Particular de Animais Nativos.

Art. 29 - Entende-se como Refúgio Particular de Animais Nativos, a área de propriedade particular onde o exercício de qualquer atividade de caça é proibida, inclusive pelo seu proprietário.

Art. 39 - O interessado deverá comunicar às autoridades judiciais e policiais, bem como dar conhecimento à população em geral através da imprensa escrita do Município que abrange sua propriedade, que esta área foi reconhecida pelo Governo Federal como Refúgio Particular de Animais Nativos, com base nos termos do artigo 19 da Lei 5.197/67 e da Portaria IBDF número 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 49 - A fiscalização da área referida no artigo primeiro será exercida pelo proprietário, ficando inteiramente sob sua responsabilidade de qualquer ato praticado.

Art. 59 - O proprietário deverá providenciar a colocação de placas nas entradas e limites da área, com os seguintes dizeres: "Refúgio de Fauna - É Proibido Caçar". - Lei 5.197/67 - Portaria IBDF nº 642/79-P DE 12 DE DEZEMBRO DE 1979.

Art. 69 - O desrespeito à presente Portaria constitui contração sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 79 - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

CARLOS NEVES GALLUF

PORTARIA Nº 643/79-P DE 12 DE DEZEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Item IX, do artigo 49 do Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o inciso II, artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1975,

Considerando o que se dispõe o artigo 19 da Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF - DE/SP nº 3273/79.

R E S O L V E :

Art. 19 - Declarar a área de mais ou menos 15 hectares do imóvel denominado "Recanto das Aves", de propriedade do Sr. João de Toledo Cabral, situado no Município de Paraíba - SP, com limites e confrontações contidas no Livro nº 96 fls. 170/3 do Cartório de Notas do 29º Ofício da Comarca de Paraíba - Estado de São Paulo como Refúgio Particular de Animais Nativos.

Art. 29 - Entende-se como Refúgio Particular de Animais Nativos, a área de propriedade particular onde o exercício de qualquer atividade de caça é proibida, inclusive pelo seu proprietário.

Art. 39 - O interessado deverá comunicar às autoridades judiciais e policiais, bem como dar conhecimento à população em geral através da imprensa escrita do Município que abrange sua propriedade, que esta área foi reconhecida pelo Governo Federal como Refúgio Particular de Animais Nativos, com base nos termos do artigo 19 da Lei 5.197/67 e da Portaria IBDF número 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 49 - A fiscalização da área referida no artigo primeiro será exercida pelo proprietário, ficando inteiramente sob sua responsabilidade de qualquer ato praticado.

Art. 59 - O proprietário deverá providenciar a colocação de placas nas entradas e limites da área, com os seguintes dizeres: "Refúgio de Fauna - É Proibido Caçar". - Lei 5.197/67 - Portaria IBDF nº 643/79-P DE 12 DE DEZEMBRO DE 1979

Art. 69 - O desrespeito à presente Portaria constitui contração sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 79 - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 644 /79-P DE 12 DE DEZEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Item IX, do artigo 49 do Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o inciso II, artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1975,

Considerando o que se dispõe o artigo 19 da Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF-DE/RS nº 1036/79

R E S O L V E :

Art. 19 - Declarar a área de mais ou menos 284 hectares do imóvel denominado "Fazenda Santo Antônio da Mantiqueira", situado no 19º Distrito do Município de Lavras do Sul - RS, de propriedade do Sr. Murillo Edgar Budó, com limites e confrontações contidas no Livro 3-Q do Cartório de Registros de Imóveis de Lavras do Sul - RS como Refúgio Particular de Animais Nativos.

Art. 29 - Entende-se como Refúgio Particular de Animais Nativos, a área de propriedade particular onde o exercício de qualquer atividade de caça, é proibida, inclusive pelo seu proprietário.

Art. 39 - O interessado deverá comunicar às autoridades judiciais e policiais, bem como dará conhecimento à população em geral através da imprensa escrita do Município que abrange sua propriedade, que esta área foi reconhecida pelo Governo Federal como Refúgio Particular de Animais Nativos, com base nos termos do artigo 19 da Lei 5.197/67 e da Portaria IBDF nº 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 40 - A fiscalização da área referida no artigo primeiro será exercida pelo proprietário, ficando inteiramente sob sua responsabilidade qualquer ato praticado.

Art. 39 - O proprietário deverá providenciar a colocação de placas nas entradas e limites da área, com os seguintes dizeres: "Refúgio da Fauna - É Proibido Caçar". - Lei 5.197/67 - Portaria IBDF nº 644/79-P DE 12 DE DEZEMBRO DE 1979.

Art. 69 - O desrespeito à presente Portaria constitui contração sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 70 - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

CARLOS NEVES GALLUP

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 645/79-P: Designar JURACY PEREZ MAGALHÃES, ocupante do emprego de Procurador Autárquico, código LT-SJ-1103, Classe "A", Referência "37", para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, da Procuradoria Geral deste Instituto, criada pelo Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975 e tendo em vista o disposto nos artigos 72 e 73, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 646/79-P: Designar o Procurador Autárquico, código LT-SJ-1103, Classe "A", JURACY PEREZ MAGALHÃES, Assistente, código DAI-112.3, para substituir o Procurador Geral, código LT-DAS-101.2, nos seus impedimentos legais, eventuais e/ou temporários. CARLOS NEVES GALLUP -

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria de Pessoal

PORTARIA Nº 697 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916 de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no Processo DASP/nº 26166, de 14 de novembro de 1979,

R E S O L V E

I - Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, nas Categorias Funcionais de Agente Administrativo, Código LT-801, Classe A, Referência 24, e Datilógrafo, Código LT-802, Classe A, Referência 16, da Tabela Permanente deste Instituto, para terem exercício conforme específica, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

1 - AGENTE ADMINISTRATIVO

BRÁSILIA - DF

MARÍLIA SATTIN DA COSTA RIBEIRO

HORMEZINDA JORGE SILVA
JOSE CORREA DOS SANTOS

GUIABÁ - MT

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO

ESTHER MAXINE TREV

CÉLIO QUINTILIANO DE SOUSA

DALVETE MARIA DA COSTA

MIGUELINA DA COSTA CAMPOS

LOUSITE FERREIRA DA SILVA

JOSÉ SIQUEIRA JUNIOR

CURITIBA - PR

EMILSON ROLOFF

AMÉLIO RICARDO BUSATO

URSULA BAUDISCH

ROSINERY MAZON

RENATO MELIM CUNHA

JORGE MÁRIO BORGHETTI

MARLENE MAYER

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA

FLORIANÓPOLIS - SC

MARIZA GUENTHER

MARLISE MULLER

JOCELI CORRÊA

GILBERTO MARTINS

ADELÍO DE OLIVEIRA

REGINA MARIA RUZZA

FLÁVIO PICKLER BAESSO

MARY LUCIA MACHADO VALENTE

NADIA CLARY BISINELLA VOSS

ANTONIO DIAS CARNEIRO FILHO

HILDA SCHWEITZER TRISTÃO

SERGIO VALENTIM

2 - A presente admissão é feita para preenchimento de vagas decorrentes de dispensas, falecimentos, movimentação e transferência de servidores ocupantes do emprego de Agente Administrativo, a saber: GERALDO MORAES FILHO, ALEXANDRE SANTOS ROSÁRIO, IVAN GOES ESPINOLA, ANTONIO WAGNER PITTA ANDRADE, FRANCISCO ALMEIDA DA SANTANA, CEILA MARIA DE CARVALHO SOARES, PEDRO PAULO GUIMARÃES RAMALHO, ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS BRASIL LO PES, ALCINA CAVALCANTE TAVARES LOPES, ARACY PEREIRA NUNES, ALDA DE ALMEIDA FIGUEIREDO, SILVESTRE JOSÉ MARTINS, SERGIO DE VASCONCELOS LIMA, FRANCELINA ROQUE DE JESUS, FRANCISCA TEREZA PERDIGÃO NOGUEIRA, CARLOS BENEDITO DA SILVA, OZIAS GOMES DA SILVA, MARIA ENI WILDCRUB SOARES DE ALCANTARA, DALVA DA SILVA TEJO, HAROLDO CARVALHO DE VASCONCELOS, ARISTOCLIDES XAVIER CORRÊA, AURELINDA NÔBRE DE OLIVEIRA, JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA TOSTES, MARCIO ANTONIO VICENTE LEITÃO, RODOLPHO TRINDADE MACHADO, MIRIAM DE SOUZA BARROS, SIEG FRIED LOURIVAL KOHNERT SEIDLER, LEDA SAINT CLAIR GURGEL, ZÉLIA BELTRÃO CAVALCANTI.

3 - DATILÓGRAFO

GOIÂNIA - GO

LUIZ CESAR MARTINS, em vaga decorrente da exoneração de ADINIL MARQUES DE SOUZA RAMOS.

III - A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CAEDAS

PORTARIA Nº 698 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no Processo DASP/nº 26166, de 14 de novembro de 1979,

R E S O L V E

III - Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Contador, Código LT-924, Classe A, Referência 37, da Tabela Permanente deste Instituto, o candidato habilitado em concurso Público, OROMAR FERREIRA DE SOUZA, na vaga decorrente da Progressão Funcional de Antero Ribeiro de Azevedo, para ter exercício em Órgão desta Autarquia situado em Curitiba - MT;

II - A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

PORTARIA Nº 699 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no Processo/DASP/nº 26166, de 14 de novembro de 1979,

R E S O L V E

I - Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Procurador Autárquico, Código LT-1103, Classe A, Referência 37, da Tabela Permanente deste Instituto, para ter exercício conforme específica, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

MANAUS-AM

SINAMOR BORGES CARDOSO, em vaga decorrente da exoneração de PAULO PIRES DE ALMEIDA.

BELEM-PA

MARIA DE NAZARÉ DE MELO RIBEIRO, em vaga decorrente da Progressão Funcional de PAULO LACERDA.

II - A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

PORTARIA Nº 700 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no Processo DASP/nº 26166, de 14 de novembro de 1979,

R E S O L V E

I - Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-1042, Classe A, Referência 24, da Tabela Permanente deste Instituto, os candidatos habilitados em concurso público, para terem exercício em Órgão desta Autarquia em Curitiba - MT:

HILDES RODRIGUES DE MIRANDA SILVA
BERNARDETE COELHO RODRIGUES
MARIA NEUZA DE OLIVEIRA
ALVIDES ATAÍDIO GONÇALVES
BENTO CASSIANO DE OLIVEIRA
EVERALDO CATARINO XAVIER
ROSALINA MARIA DE JESUS MARTINS

II - A presente admissão é feita para preenchimento das vagas decorrentes da Progressão Funcional dos servidores ocupantes do emprego de Técnico de Contabilidade, a saber: ADEMAR DE ARAUJO VILAR RAPOSO DE MELLO, ADILSON LIMOZEIRO, ALDO BORGES ALMEIDA, AMÉRICO DE ARAUJO CARNEIRO, ANTONIO GILBERTO DA SILVA, ELIAS ANDRÉ DA SILVA, INÁ DE CARVALHO COSTA.

III - A entrada em exercício, por parte

te dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

PORTARIA Nº 701 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no Processo/DASP/nº 23289, de 15 de outubro de 1979,

R E S O L V E

I - Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Técnico de Cadastro Rural, Código LT-1011.A, Referência 24, da Tabela Permanente deste Instituto, a candidata habilitada em concurso público, MARIA IZABEL PONTES TAVERNARS, em substituição a GIOVANI RIBEIRO FERREIRA.

II - A entrada em exercício, por parte da candidata ora admitida, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

PORTARIA Nº 702 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no OF INCRA/CR-07/nº 751, de 26 de setembro de 1979,

R E S O L V E

I - Conceder dispensa a LICIA MARIA SALUSTIANO FERREIRA, Agente Administrativo, Código LT-801.B, Referência 31, da função de Assistente, DAI-112.3, da Divisão de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Leste Meridional - CR-07, e

II - Designar CELINA TORRES HURICIL, Técnica em Cadastro Rural, Código LT-1011.B, Referência 33, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, da Divisão de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Leste Meridional CR-07, do Quadro Permanente deste Instituto.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

Departamento de Recursos Fundiários

PORTARIA Nº 77 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 830, de 05 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 17 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área denominada "LOTEAMENTO PEQUIZEIRO, GLEBA 5, FOLHAS 1 e 2", situada no Município de PequiZEIRO, Estado de Goiás, conforme certidão negativa fornecida pelo Cartório do Registro de Imóveis, da Comarca de Colinas de Goiás, Estado de Goiás anexada à fls.03 do Processo INCRA/PP-AGT/GO/Nº 728/79;

CONSIDERANDO que sobre o referido imóvel não há contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse,

consoante certidões negativas expedidas pelo Serviço do Patrimônio da União -SPU, Delegacia no Estado de Goiás, e pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás - IDAGO, consoante às fls. 05 e fls. 07 do processo acima referenciado;

CONSIDERANDO, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Coordenador Geral da Coordenação Fundiária Central no Processo INCRA/PP-AGT/GO/Nº 728/79,

R E S O L V E:

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio da União, a área de 16.250 ha (dezesseis mil e duzentos e cinquenta hectares), abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, com a denominação de "LOTEAMENTO PEQUIZEIRO - GLEBA 5 - FOLHAS 1 e 2", situada no Município de Pequizeiro, Estado de Goiás e administrativamente jurisdicionada à Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins, com as seguintes características e confrontações: "Partindo do marco 01 cravado à margem esquerda do Ribeirão Garrafa, daí, sobe-se este Ribeirão confrontando com a Gleba Goianópolis dos Campos, pela margem esquerda no sentido geral Sudeste, e distância aproximada de 24.800m (vinte e quatro mil e oitocentos metros), até encontrar o ponto 01 de Coordenadas Geográficas 48°50'07"WGR e 8°43'55"Sul; daí, segue-se em direção Sudoeste até encontrar o ponto 02 de Coordenadas Geográficas 48°50'40"WGR e 8°44'41"Sul; daí, segue-se em direção Sudeste até o ponto 03 de Coordenadas Geográficas 48°50'10"WGR e 8°44'47"Sul; daí, segue-se em direção Sudeste até o ponto 04 de Coordenadas Geográficas 48°49'44"WGR e 8°45'14"Sul; daí, segue-se em direção Sudeste até encontrar o ponto 05 de Coordenadas Geográficas 48°49'31"WGR e 8°45'16"Sul; daí, segue-se em direção Sudeste até encontrar o ponto 06 de Coordenadas Geográficas 48°48'39"WGR e 8°45'52"Sul, do ponto 01 ao ponto 06 confrontam-se com o Loteamento Itaporã 1ª Etapa; daí, segue-se em direção Sudoeste até o ponto 07 de Coordenadas Geográficas 48°49'12"WGR e 8°47'23"Sul; daí, segue-se em direção Sudeste até o ponto 08 de Coordenadas Geográficas 48°49'05"WGR e 8°47'56"Sul; daí, segue-se em direção Nordeste até o ponto 09 de Coordenadas Geográficas 48°48'29"WGR e 8°47'46"Sul; daí, segue-se em direção Sudeste até o ponto 10 de Coordenadas Geográficas 48°48'06"WGR e 8°48'45"Sul, do ponto 06 ao ponto 10 confrontam-se com o Loteamento Pequizeiro Gleba 06; daí, segue-se em direção Sudoeste até o ponto 11 de Coordenadas Geográficas 48°48'55"WGR e 8°49'01"Sul; daí, segue-se em direção Noroeste até o ponto 12 de Coordenadas Geográficas 48°48'58"WGR e 8°48'54"Sul; daí, segue-se em direção Sudoeste até o ponto 13 de Coordenadas Geográficas 48°49'46"WGR e 8°49'04"Sul; daí, segue-se em direção Sudeste até o ponto 14 de Coordenadas Geográficas 48°49'38"WGR e 8°50'32"Sul; daí, segue-se em direção Sudoeste até o ponto 15 de Coordenadas Geográficas 48°50'10"WGR e 8°50'34"Sul, localizado na margem direita do Rio Bananal, do ponto 10 ao ponto 15 confrontam-se com quem de direito; daí, desce o Rio Bananal pela margem direita no sentido Geral Noroeste e distância aproximada de 37.000m (trinta e sete mil metros), até o marco 03; daí, segue-se no rumo de 13°45'NW e distância de 3.500m (três mil e quinhentos metros), até encontrar o marco 02; daí, segue-se no rumo de 74°25'SW e distância de 2.000m (dois mil metros), até o marco 01 situado à margem direita do Rio Bananal, do marco 03 ao marco 01 confrontam-se com o Lote 11 (TÍTULADO) do Loteamento Pequizeiro; daí, desce o Rio Bananal pela margem direita no sentido Geral Noroeste e distância aproximada de 1.500m (um mil e quinhentos metros), até encontrar o marco 05 cravado à margem direita do Rio Bananal, confrontando com o Loteamento Pequizeiro; daí, segue-se no rumo de 23°05'NE e distância de 2.500m (dois mil e quinhentos metros), até encontrar o marco 03, confrontando com o Lote 15 (TÍTULADO) do mesmo Loteamento; daí, segue-se no rumo de 80°35'SE e distância de 2.000m Loteamento Pequizeiro; daí, segue-se rumo de 13°30'NW e distância de 3.400m (três mil e quatrocentos metros), até o marco 01, ponto inicial da descrição deste perímetro".

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 16.250 ha (dezesseis mil e duzentos e cinquenta hectares), tomando-se como referência o Mapa Cadastral do IDAGO e Cartas Planimétricas da PROSPEC, publicada em 1958, na escala de 1:150.000

II - DETERMINAR ao Projeto Fundiário Norte de Goiás, a adoção das medidas subsequentes; com vistas à matrícula da aludida área em nome da União junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colinas de Goiás, Estado de Goiás.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 334/GD, de 10 de dezembro de 1979

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504, de 16.10.75 e publicada no D.O.U. de 04.11.75; resolve

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Datilógrafo LT-SA-802.1, Classe A, referência 16 da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Alagoas, a Candidata SONIA MARIA DO NASCIMENTO, habilitada em Concurso Público realizado pelo DASP.

A entrada em exercício, por parte da Candidata dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

BRENO LINS DE OLIVEIRA

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 09/79-DE-ETPAL, de 07 de dezembro de 1979

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, com fundamento no artigo 31, da Lei nº 4.242, de 17 de junho de 1963, combinado com o § 2º do artigo 2º do Decreto nº 55.195, de 10 de dezembro de 1964; resolve:

Aprovar na forma do Artigo 4º do Decreto nº 55.195, de 10 de dezembro de 1964, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente, a Anexa Tabela de GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR de salário-mínimo, devida a partir de 01.11.79, a ser aplicada a servidor em disponibilidade da ETFAL.

TABELA COMPLEMENTAR DE SALÁRIO-MÍNIMO-ETPAL
EXERCÍCIO DE 1979

NOME	CARGO/ EMPREGO	NÍVEL	VENCIMENTO PROPORCION- AL	ADICIONAL	TOTAL	GRAT. COMPLE- MENTAR SALÁRIO MÍN- MO 90%
ERNESTO DIAS	CORREIRO E SAPATEIRO	8	1.633,00	527,00	2.160,00	1.006,00

Obs: de acordo com a Tabela que acompanha o Decreto nº 84.135, de 31.10.79, o maior salário-mínimo está fixado em Cr\$ 2.932,80

LUIZA FEITOSA GOMES
Resp. p/Deptº Pessoal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº 822-A, de 29 de outubro de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 010163/79,

R E S O L V E:

Admitir, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem os empregos de Auxiliar de Ensino da Tabela Permanente da Universidade Federal de Alagoas, observada a orientação do Ofício-Circular nº 19/CAB/SESU, de 19 de abril de 1979, os candidatos abaixo relacionados:

- 1 - Lúcia Pereira
 - 2 - Maria Lucrecia de Alencar Roza
 - 3 - José Marinho Almeida
- Prof. Manoel Machado Fanelho de Azevedo

Portaria nº 869, de 14 de novembro de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014187/79,

R E S O L V E:

Admitir, em virtude de habilitação em concurso, Amaro Monteiro de Carvalho Filho, para exercer o emprego de Professor Assistente, código LT.M.401.4, da Tabela Permanente, da Universidade Federal de Alagoas, observada a orientação do Ofício-Circular nº 19/GAB/SESA, de 19 de abril de 1979.

Prof. Manoel Machado Rasilho de Azevedo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1979

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 641 — Designar Marilene de Amorim Cabral, Agente Administrativo, LT-801.B, substituto eventual do Chefe de Secretaria, DAI-111.2, da Faculdade de Farmácia, previsto no Decreto nº 79.962/77. — Proc. nº 35.824/79 — UFRJ.

Nº 642 — Designar Wagner da Silva Santos, Agente Administrativo, 801.C, substituto eventual do Chefe de Secretaria, DAI-111.2, da Faculdade de Educação, prevista no Decreto nº 79.962/77. — Proc. nº 37.044/79 — UFRJ — *Hélio Schlittler Silva*.

PORTARIA Nº 1578 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1979

OS REITORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições, e de acordo com os artigos 27, 28 e 29 da Lei nº 4.881-A, de 06 de dezembro de 1965, e considerando o que consta no Processo nº 014770/78;

RESOLVEM transferir GUIOMAR DO SOCORRO CARDOSO DE LIMA, Professor Adjunto, Código M-401.5, integrante do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para a Universidade Federal de Goiás.

Prof. Luiz Renato Caldas Reitor da UFRJ Prof. José Cruciano de Araújo Reitor da UFG

PORTARIA Nº 652, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1979

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 34 468/79-UFRJ,

RESOLVE retificar a Portaria nº 625, de 29 de novembro do corrente para considerar a função como sendo Chefe da Seção de Ensino, DAI-111.2, ficando ratificados os demais termos.

Hélio Schlittler Silva
Sub-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 1576 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 0734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 011336/79,

RESOLVE conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 2 379 896, do cargo

de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código 1007.A, Referência 05, do Quadro Permanente da U.F.G., tornando a medida efetiva a partir de 18 de outubro do corrente.

João José Artiga Nicolau

PORTARIA Nº 1545 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 0734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013611/78,

RESOLVE aposentar, com proventos integrais, na forma do que dispõem os artigos 101, item III, 102, item I, letra "a", da Emenda Constitucional nº 01/69, combinados com os artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei 1 711/52, com a redação dada pela Lei nº 6 481/77, MANOEL DE MORAES, matrícula nº 1 944 937, no cargo de Agente de Portaria, Código 1202.C, Referência 17, do Quadro Permanente desta Universidade.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.916, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o Artigo 176, Item II, combinado com o Artigo 178, Item I, Alínea "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1962, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Paulina Casária Nascimento da Silva, matrícula número 1.535.505, no cargo de Atendente, Código P-1709, nível 9, do Quadro Suplementar desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos. Processo nº 23.531/79. — *Luís Fernando Seixas de Macedo Costa*

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 1.925 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com os artigos 178, item I, alínea "a" e 180, alínea "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1962, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Zenilda de Assis Barreira Ramos, matrícula número 1.061.266, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, referência 36, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Faculdade de Direito. Processo nº 23.532/79.

Nº 1.926 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1962, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Nair Góes Cardoso e Silva, matrícula número 1.831.329, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, referência 31, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos. Processo nº 23.532/79. — *Luís Fernando Seixas de Macedo Costa*

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Nº 1.943 — Resilir, a pedido, a partir de 1-10-79, o contrato de trabalho de Rosália Alves Fonseca Cavalcante, Datilógrafa, Classe A, LT-SA-803 da Tabela Permanente, lotada na Biblioteca Central desta Universidade.

Nº 1.944 — Dispensar, a pedido, Nadja Maria Valverde Viana, Professor Adjunto, M-401.5, da função de confiança de Assessor do Reitor para Assuntos de Ensino, LT-DAS-102.1, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 14-11-79.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 23 de março de 1978, resolve:

Nº 1.945 — Designar Germano Tabacof, Professor Titular, M-401.6, para exercer a função de confiança de Assessor do Reitor para Assuntos de Ensino, LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente da mesma Universidade, de que tratam os Decretos nºs 76.271/76 e 80.364/77, a partir de 14-11-79. — *Carlos Brandão da Silva*, Vice-Reitor, em Exercício.

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 14, item I da Lei nº 6.182/74, resolve:

Nº 1.949 — Autorizar a contratação de Antonio da Silva Câmara, pelo prazo de dois (2) anos, para exercer o emprego de Auxiliar de Ensino, em regime de 40 horas semanais, no Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas desta Universidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 20.219/79.

Nº 1.951 — Autorizar a contratação dos Senhores abaixo relacionados, para exercerem o emprego de Auxiliar de Ensino, pelo prazo de dois (2) anos, em regime de 40 horas semanais, na Escola de Agronomia desta Universidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 22.950/79. — *Edna Carvalhal de Almeida* — Dep. de Química Agrícola e Solos — *Valfredo da Silva Pereira* — Dep. de Fitotecnia — *Grinaldo Jorge Lemos de Carvalho* — Dep. de Zootecnia.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando da competência que lhe é atribuída pelo parágrafo 3º do artigo 2º da Lei nº 6.420, de 03 de junho de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 86.536, de 11 de outubro de 1977, resolve:

Nº 1.953 — Dispensar, a pedido, da função de Diretor, "pro tempore", do Instituto de Química, LT-DAS-101.1, Antonio Celso Spínola Costa, Professor Titular, M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 19-11-79.

Nº 1.954 — Dispensar, a pedido, da função de Vice-Diretor, "pro tempore", do Instituto de Química, LT-DAS-101.1, Nadja Maria Valverde Viana, Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 19-11-79.

Nº 1.955 — Designar Nadja Maria Valverde Viana, Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Diretora, "pro tempore" do Instituto de Química, LT-DAS-101.1, a partir de 19.11.79. — Carlos Brandão da Silva, Vice-Reitor, em Exercício.

PORTARIAS DE 05 DE DEZEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 1.956 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da lei número 1.711, de 28 de outubro de 1962, com a redação dada pela lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Jael da Silva Caldas, matrícula número 1.535.701, na Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, Classe "B" (Laboratorista), Código MM-1.006, referência 27, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Hospital Professor Edgard Santos. Processo nº 25.876/79.

Nº 1.957 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da lei número 1.711, de 28 de outubro de 1962, com a redação dada pela lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Cacilda Ferreira Santos, matrícula número 1.837.309, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801, referência 26, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos. Processo nº 25.544/79.

Nº 1.958 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da lei número 1.711, de 28 de outubro de 1962, com a redação dada pela lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Eutiquiano José dos Anjos, matrícula número 2.037.766, na Categoria Funcional de Agente de Portaria, Classe "B", Código TP-1.202, referência 10, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Prefeitura do Campus Universitário. Processo nº 24.106/79.

Nº 1.959 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da lei número 1.711, de 28 de outubro de 1962, com a redação dada pela lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Maria José Lacerda, matrícula número 1.839.200, na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe C, Código MM-1.006, referência 24, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Edgard Santos. Processo nº 25.878/79.

Nº 1.961 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com os artigos 178, item I, alínea "a" e 180, alínea "a", da lei número 1.711, de 28 de outubro de 1962, com a redação dada pela lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Mozina Valverde Simões, matrícula número 1.839.075, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, referência 35, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos. Processo nº 24.704/79.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.967, Dispensar, a pedido, da função de Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, DAI-111.3, da Superintendência de Pessoal, Carlos Antônio Chenaud, Técnico de Administração, Classe C, LT-NS-923, da Tabela Permanente desta Universidade, a partir de 06.11.79. — Carlos Brandão da Silva, Vice-Reitor, em Exercício.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 191 — Tornar sem efeito a Portaria nº 144, de 17 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, na parte referente à concursada Vera Lúcia de Souza Leão Gusmão, tendo em vista que não entrou em exercício no emprego de Agente Administrativo, no prazo determinado. — Proc. DASP nº 2.413/79.

Nº 192 — Tornar sem efeito a Portaria nº 161, de 18 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, na parte referente à concursada Maria Floripes Ribeiro, tendo em vista que não entrou em exercício no emprego de Agente Administrativo, no prazo determinado. — Proc. DASP nº 2.413/79. — Naldo Halliday Pires Ferreira.

PORTARIA Nº 193/79-GR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 169, de 26 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente, na parte referente ao concursado Marleno Ribeiro Hugolino, tendo em vista que não entrou em exercício no emprego de Motorista Oficial, no prazo determinado. — Proc. DASP nº 15.328/79. — Naldo Halliday Pires Ferreira.

PORTARIAS DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 194 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, inciso III, e 102, Inciso I, letra "a", da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, a

Rubem Correia Pedrosa, Matrícula número 2.009.812, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-1301, Classe A, Referência 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade (Processo UFRPE nº 8672/79).

Nº 195 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, Inciso III, e 102, Inciso I, letra "a", da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, a

Severino Rosendo dos Santos, Matrícula nº 1.029.046, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-1301, Classe A, Referência 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade (Processo UFRPE nº 8692/79). — Cláudio Martiniano Ferreira Selva, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.

PORTARIA Nº 196/79-GR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e resolve:

Demitir por justa causa, do emprego de Auxiliar de Ensino, da Tabela Permanente desta Universidade, o Engenheiro Agrônomo Luiz Alberto Pinto Gondim, portador da Carteira Profissional do M.T.P.S. nº 30.762, Série 445, de acordo com o Art. 482, letra "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 1º de maio de 1979. — Proc. nº 6.768/79. — Naldo Halliday Pires Ferreira.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO CFB Nº 234/79

Dispõe sobre a eliminação de centavos na cobrança de taxas.

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os trabalhos de contabilização dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia,

R E S O L V E:

Art. 1º — Eliminar os centavos na cobrança das taxas em vigor.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF., 24 de outubro de 1979.

MARIA LÚCIA PACHECO DE ALMEIDA NANCY WESTPHALEN CORRÊA
1ª Secretária do CFB Presidente do CFB
CRB-2/4 CRB-9/8

RESOLUÇÃO CFB Nº 235/79.

Dispõe sobre transferência de registro de profissionais e Revoga a Resolução 105.

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965,

R E S O L V E:

Art. 1º — Determinar que, em caso de mudança de domicílio profissional, para área de outro CRB, por mais de 90 dias, o bibliotecário fica obrigado a requerer, ao CRB de origem, sua transferência.

Art. 2º — O pedido de transferência, deverá ser formalizado, no CRB de origem, através de:

- a) - requerimento de transferência;
- b) - pagamento de taxa de transferência.

Art. 3º — Não será concedida a transferência:

- a) - ao profissional em débito com o Conselho, até a quitação de sua dívida, acrescida das respectivas multas;
- b) - ao profissional enquanto estiver respondendo processo.

Art. 4º — Deferido o pedido de transferência, no prazo máximo de 30 dias, o CRB de origem deverá encaminhar ao CRB do novo domicílio profissional do requerente, a seguinte documentação:

- a) - cópia da ficha de inscrição;
- b) - certidão, de que o requerente está em dia com suas anuidades, bem como, não está respondendo a processos;
- c) - documentos que instruíram o processo de inscrição do profissional.

Art. 59 - De posse da documentação, o CRB, do novo domicílio profissional do requerente, deverá providenciar o preenchimento da ficha de inscrição com o novo número de inscrição e as anotações em carteira, encaminhando, ao Conselho de origem, expediente comprobatório da efetivação da transferência.

Art. 69 - No CRB de origem o processo de transferência só será arquivado após cumpridas as exigências do artigo anterior.

Art. 79 - No CRB de origem, serão tomadas as seguintes providências:

- a) - anotar, na ficha de inscrição, suspensão da atividade profissional na região;
- b) - suspender o número de inscrição do profissional transferido;
- c) - comunicar, trimestralmente ao CFB, as transferências de registros.

Parágrafo Único - Em caso de retorno do profissional, ao CRB de origem, lhe será atribuído o antigo número de registro.

Art. 89 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Resolução 105.

Brasília-DF., 25 de outubro de 1.979.

NANCY WESTPHALEN CORREIA
Presidente do CFB
CRB-9/8

MARIA LÚCIA PACHECO DE ALMEIDA
1ª Secretária do CFB
CRB-2/4

RESOLUÇÃO CFB Nº 236/79.

Homologa Reformulação do Orçamento do CRB-7 referente a 1978.

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965,

CONSIDERANDO que a Reformulação do Orçamento do CRB-7, relativa ao exercício de 1978 deixou de ser apreciada, para posterior homologação, por este Conselho, em época oportuna em virtude de não ter sido encaminhado no prazo estipulado;

CONSIDERANDO a necessidade de darmos amplo cumprimento à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 19 - Homologar a Reformulação do Orçamento, proposta pela Resolução nº 49/79 publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro, para o exercício de 1978, do Conselho Regional de Biblioteconomia - 7ª Região.

Art. 29 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF., 26 de outubro de 1.979.

MARIA LÚCIA PACHECO DE ALMEIDA
1ª Secretária do CFB
CRB-2/4

NANCY WESTPHALEN CORREIA
Presidente do CFB
CRB-9/8

RESOLUÇÃO CFB Nº 237/79.

Dispõe sobre as condições para a criação de novos Conselhos Regionais de Biblioteconomia, e revoga a Resolução nº 150.

O CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965,

considerando que para a representação da classe bibliotecária, é de todo aconselhável que a instalação dos novos Conselhos Regionais seja precedida de levantamento de dados que comprovem a existência de condições mínimas para o funcionamento da instituição,

RESOLVE:

Art. 19 - A instalação de novos Conselhos Regionais de Biblioteconomia fica condicionada a comprovação, devidamente instruída, de capacidade material e financeira para funcionamento do órgão fiscalizador.

Art. 29 - A comprovação será feita ao Conselho Federal de Biblioteconomia mediante levantamento de viabilidade em que deverá constar:

- a) - a existência de Curso de Biblioteconomia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura, na área de jurisdição;
- b) - existência de delegacia há pelo menos dois anos e com número mínimo de 150 inscritos, na data de encaminhamento do pedido.

Art. 39 - Para instruir o processo no CRB, a delegacia deve apresentar:

- 1) - solicitação oficial encaminhada ao CRB da jurisdição a que pertence;
- 2) - relação dos inscritos na jurisdição da delegacia, com os respectivos números de registros e endereço permanente;
- 3) - cópia dos relatórios apresentados ao CRB, pela delegacia, desde sua criação.

Art. 49 - O processo devidamente instruído e com o parecer da Comissão Especial, homologado pelo CRB, deverá ser encaminhado ao CFB, para apreciação.

Parágrafo Único - O processo deverá ser encaminhado ao CFB dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data que deu entrada no CRB.

Art. 59 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Resolução 150.

Brasília-DF., 26 de outubro de 1.979.

NANCY WESTPHALEN CORREIA
Presidente do CFB
CRB-9/8

MARIA LÚCIA PACHECO DE ALMEIDA
1ª Secretária do CFB
CRB-2/4

RESOLUÇÃO CFB Nº 238/79.

Anuidades e taxas a serem cobradas pelos Conselhos Regionais de Biblioteconomia a partir de novembro de 1979.

O CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965 e considerando o artigo 29 do Decreto nº 78.978, de 20 de dezembro de 1976,

RESOLVE, ad referendum do Plenário:

Art. 19 - As anuidades e demais taxas a serem cobradas pelos Conselhos Regionais de Biblioteconomia, a partir de 03 de novembro de 1979, de acordo com os coeficientes do valor de referência fixado pelo Decreto nº 84.144, de 01 de novembro de 1979, serão as seguintes:

- a) - anuidade - Cr\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um cruzeiros), 50% sobre o maior valor de referência, que é de Cr\$ 1.962,20 (hum mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte centavos);
- b) - inscrição - Cr\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito cruzeiros), 25% sobre o maior valor de referência;
- c) - expedição de carteira de identidade profissional - Cr\$ 490,00 (quatrocentos e noventa cruzeiros), 25% sobre o maior valor de referência;
- d) - transferência de inscrição - Cr\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois cruzeiros), 20% sobre o maior valor de referência;
- e) - certidão e atos análogos por folha - Cr\$ 196,00 (cento e noventa e seis cruzeiros), 10% sobre o maior valor de referência;
- f) - anotações, averbações, arquivamentos e atos análogos - Cr\$ 39,00 (trinta e nove cruzeiros), 2% sobre o maior valor de referência.

Art. 29 - A anuidade referente a 1979, paga após 31 de março de 1979, será cobrada com um acréscimo de 20% sobre o seu valor, correspondente a multa, de acordo com o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 78.978, de 20 de dezembro de 1976; do art. 26 da Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1968 e do art. 42 do Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, perfazendo um total de Cr\$ 1.177,00 (Hum mil e cento e setenta e sete cruzeiros).

Art. 30 - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Resolução CFB Nº 232, de 02 de maio de 1.979.

Brasília-DF., 03 de novembro de 1.979.

MARIA LÚCIA PACHECO DE ALMEIDA
1ª Secretária do CFB
CRB-2/4

NANCY WESTPHALEN CORREA
Presidente do CFB
CRB-9/8

FEDERAÇÃO NACIONAL DE HOTÉIS RESTAURANTES
BARES E SEMILARES

FEDERAÇÃO NACIONAL DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SEMILARES - C.G.C.: 33.792.235/0001-12

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1980			CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO DE 1979		
RECEITA E DESPESA	PROGRAMAS		RECEITA E DESPESA	PROGRAMAS	
	C. SINDICAL	R. PRÓPRIAS		C. SINDICAL	R. PRÓPRIAS
RECEITA PREVISTA			RECEITA PREVISTA		
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.400.000,00		RECEITA TRIBUTÁRIA	1.800.000,00	
RECEITA SOCIAL		10.000,00	RECEITA EXTRAORDINÁRIA		6.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000,00		MOBILIZAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO	2.600.000,00	
RECEITA EXTRAORDINÁRIA		60.000,00	MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	2.700.000,00	
TOTAL GERAL	19.400.000,00	70.000,00	TOTAL GERAL	7.100.000,00	6.000,00
DESPESA AUTORIZADA			DESPESA AUTORIZADA		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.230.000,00	60.000,00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000,00	
CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	4.560.000,00	10.000,00	CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	720.000,00	6.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.800.000,00		OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	300.000,00	
OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	450.000,00		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.300.000,00	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4.810.000,00		DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	250.000,00	
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	500.000,00		APLICAÇÃO DE CAPITAIS	3.530.000,00	
APLICAÇÃO DE CAPITAIS	1.000.000,00		TOTAL GERAL	7.100.000,00	6.000,00
TOTAL GERAL	19.400.000,00	70.000,00			

APROVADOS PELO CONSELHO FISCAL E PELO CONSELHO DE REPRESENTANTES. a) CORINTHO DE APULDA FALCÃO-PRESIDENTE, JOSÉ GIL DIEGUES - 1º TEBOLFEIRO, E ORLANDO LIMA - CONTADOR REG CRC/RJ 274-6.

(Nº 14488 - 12-12-79 - Cr\$3.450,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Departamento de Pessoal

PORTARIAS DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Nº 1.068 - Declarar nulos de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977:

o item XXIX da Portaria DEPE nº 1.023, de 13 de novembro de 1979, que concedeu, indevidamente, Aumento por Mérito, a Jason Chianca, Nilton Torres Dias Ribeiro e Ruy de Lemos Marques;

o item III da Portaria DEPE nº 1.026, de 13 de novembro de 1979, que concedeu, indevidamente, Progressão Funcional a Adilson Pavan.

Nº 1.069 - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1º de agosto de 1979, da Classe "B", referência 46, para a Classe "C", referência 46, da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, Código 931, a:

- 1 - Jason Chianca - em vaga do falecimento de Carlos Miranda Matheus.
- 2 - Nilton Torres Dias Ribeiro - em vaga da aposentadoria de José Carvalho de Souza.

3 - Ruy de Lemos Marques - em vaga da aposentadoria de Rafael Munhoz da Rocha - José Bousquet de Barredo.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 799, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1979

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 65, de 30-4-79, resolve:

Dispensar o servidor Alcino Sorbelino, Agente de Comercialização de Café, Classe "C" Ref. 29, de substituto eventual do Encarregado do Armazém de Paçandu, código

DAI-111.2, subordinado a Agência Regional de Maringá. (Proc. DEPE nº 1342/79). - Claudio Lafayette Pinto.

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1979

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PRESI nº 68, de 30 de abril de 1979, resolve:

Nº 802 - Conceder indenização de transporte aos servidores Alfredo Walter Barbieri e Moacyr D'Acampora, lotados no Serviço de Engenharia - SP., de acordo com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 83.089, no valor de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) mensal, observadas as normas constantes do Decreto nº 79.968, de 14-7-77. - Proc. DASP nº 10.938/79.

Nº 803 - Determinar a instauração do competente inquérito administrativo para apurar as responsabilidades do funcionário Roberto de Almeida, Agente Administrativo, Referência 30, lotado nesta Administração Central, apontadas no processo DEPE nº 1762/78.

Promoverá o processo a Comissão composta dos funcionários Heber Gerson dos Reis, Rui Bordini Guimarães e Wilson da Silva Gomes, todos lotados na Agência Regional do Rio de Janeiro, sob a presidência do primeiro.

Nº 804 - Retificar a Portaria DIRAD nº 643, de 18-10-79, publicada no D.O.U. de 25-10-79, na parte referente ao item 10, onde se lê José Barbosa de Oliveira, leia-se José de Oliveira Barbosa. - Proc. DPE nº 1.018/75.

Nº 805 - Dispensar o servidor Fábio Máximo Santos, Agente de Comercialização de Café, Classe "D" Ref. 34, de substituto eventual do Chefe da Divisão de Classificação de Café, código DAI-111.3 da Agência Regional de Paranaguá, e

Designar o servidor Leopoldo Ayres de Araujo Filho, Agente de Comercialização de Café, Classe "D" Ref. 32, para substituto eventual da Chefia acima citada, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPE nº 1331/79).

Nº 809 - Dispensar o servidor Fábio Máximo Santos, Agente de Comercialização de Café, Classe "D" Ref. 34, da função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, de Chefe da Seção de Classificação e Padronização, código DAI-111.2, da Agência de Paranaguá, e

Designar o servidor Leopoldo Ayres de Araujo Filho, Agente de Comercialização de Café, Classe "D" Ref. 32, para exercer a Chefia acima citada. (Proc. DEPE nº 1331/79).

Nº 810 - Designar o servidor Fábio Máximo Santos, Agente de Comercialização de Café, Classe "D" Ref. 34, para exercer a função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias de Chefe da Divisão de Classificação de Café, código DAI-111.3 da Agência Regional de Paranaguá. (Proc. DEPE nº 1331/79).

Nº 811 - Conceder aposentadoria ao funcionário; Maria Stella de Moraes e Castro, Agente Administrativo, Código SA.801, Classe "C", Ref. 35, lotada nesta Administração Central, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", combinados com o artigo 180, alínea "a", da Lei nº 1.711/62, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77,

mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos do valor da gratificação de função de Assistente da Divisão de Controle da Industrialização do Departamento de Controle Industrial, Código DAI-112.2, mais a vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345/64, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a 5 (cinco) quinquênios. - Proc. DEPES nº 1.372/76.

Nº 813 - Dispensar a servidora Maria do Rosário Aguiar, Agente Administrativo, Classe "B" Ref. 31, de substituto eventual do Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, código DAI-111.2 da Agência Regional de Belo Horizonte, e

Designar o servidor José Eliseu Vila Real, Agente Administrativo, Classe "B" Ref. 30, para substituto eventual da Chefia acima citada, em suas faltas e impedimentos. - (Proc. DEPES nº 1.405/79).

Nº 815 - Dispensar o servidor Dorival Batista de Carvalho, Datilógrafo, LT-Classe "A" Ref. 16, de substituto eventual do Chefe do Almozarifado, código DAI-111.1, da Agência Regional de Londrina, e

Designar o servidor Edson Alves Barreto, Datilógrafo, Classe "B" Ref. 25, para substituto eventual da Chefia acima citada, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES nº 1.408/79).

Nº 816 - Conceder aposentadoria ao funcionário Alfredo Pereira Lemos, Motorista Oficial, Código TP. 1.201, Classe "B", Referência 20, lotado nesta Administração Central, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345/64, no percentual de 20% (vinte por cento), correspondente a 4 (quatro) quinquênios. - Proc. DEPES nº 1.216/79.

Nº 818 - Dispensar o servidor Pedro Tarcisio Alves de Melo, Agente de Comercialização de Café, Classe "C", Ref. 31, de Encarregado do Armazém IBC - Carmo de Minas, Código DAI-111.2, subordinado a Agência Regional de Varginha, e removê-lo, mediante as vantagens regulamentares, do Armazém IBC - Carmo de Minas, para a Regional acima citada. - (Proc. DEPES nº 1.367/79).

Nº 821 - Designar os servidores a seguir mencionados para substitutos eventuais dos ocupantes das funções integrantes das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, da Agência Regional de Varginha, abaixo discriminadas, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES nº 1.409).

Do Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.2, - Nadia Maria Melo, Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24.

Do Chefe da Seção de Faturamento e Conferência, Código DAI-111.2 - Lilia Marques Oliveira Manso, Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24.

Nº 822 - Designar o servidor Roberto Ferreira dos Santos, Agente Administrativo, Classe "B" Ref. 30, para exercer a função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código DAI-111.3, da Agência Regional de Paranaíba - (Proc. DEPES nº 1.862/79).

Nº 823 - Dispensar o servidor Plínio Botelho, Agente Administrativo, Classe "C" Ref. 33, da função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, de Chefe da Seção de Faturamento e Conferência, Código DAI-111.2, da Agência Regional de São Paulo, e designar a servidora Ana Izabel dos Santos, Técnico de Contabilidade, LT-Classe "A" Ref. 25, para exercer a Chefia acima citada, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.939 de 13 de dezembro de 1976. - (Proc. DEPES nº 1.344/79).

Nº 824 - Dispensar a servidora Ana Izabel dos Santos, Técnico de Contabilidade, LT-Classe "A" Ref. 25, de substituto eventual do Chefe da Seção de Faturamento e Conferência, código DAI-111.2, da Agência Regional de São Paulo.

Nº 825 - Determinar o arquivamento do referido inquérito administrativo depois de feitas as anotações devidas nos setores competentes. - (Proc. DEPES nº 1.729/78).

Nº 826 - Aposentar, a partir de 1.11.79, o funcionário José Salles Zocoli, Agente de Comercialização de Café, Código NM.1022, Classe "B", Ref. 22, lotado na Agência Local de Curitiba, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item II, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, mediante a percepção de proventos proporcionais ao tempo de serviço (32) anos, na razão de trinta e cinco avos por ano, mais a gratificação por tempo de serviço, prevista no art. 10, da Lei nº 4.345/64, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente a 03 (três) quinquênios. - (Proc. DEPES nº 1.260/79).

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68, de 30.4.79 e tendo em vista a aposentadoria concedida ao funcionário Maria Stella de Moraes e Castro, Agente Administrativo, Código SA.801, Classe "C", Ref. 35, resolve:

Nº 812 - Dispensar a função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, Código DAI-112.2, de Assistente da Divisão de Controle da Industrialização do Departamento de Controle Industrial. (Processo DEPES nº 1.372/79). - *Claudio Lafayette Pinto*

PORTARIA DIRAD Nº 834, DE 07 DE dezembro DE 1979

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI. nº 68, de 30.04.79, resolve:

DISPENSAR a servidora DINALVA SCAFF WEISS, Agente Administrativo, Classe "B". Ref. 30, de substituto eventual do Secretário Administrativo, do Chefe da Agência Regional de Londrina, código DAI-111.1, e

DESIGNAR a servidora TEREZINHA GUIMARÃES MATHIAS, Agente Administrativo, Classe "C" Ref. 35, para substituto eventual da Chefia acima citada, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES nº 1437/79)

CLAUDIO LAFAYETTE PINTO

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

Portaria Nº P-55/79, de 03 de dezembro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 33, da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e o artigo 20, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 100, de 20 de abril de 1976, após manifestação do Departamento Administrativo do Serviço Público, no Processo PR-DASP Nº 24.553/78,

R E S O L V E :

I - Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, de acordo com o art. 3º da Lei nº 6.165, de 11 de dezembro de 1974, nos empregos das Categorias Funcionais abaixo indicadas, nas localidades mencionadas, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

A - BRASÍLIA-DF - Sede

a) - Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, Ref. 24.

1. IONE DO AMARAL DE FREITAS SANTOS
2. ITAURA ALVES DE OLIVEIRA
3. JOANA CORTES DE SOUSA LIMA
4. AUREA CARVALHO MENEZES
5. HELOISA DE ARAUJO PORTELA
6. TEREZINHA DE JESUS RAMOS BARROS
7. SILVIA PINELLI COSTA
8. MARTA BATISTA DA SILVA
9. MARIA HELENA BAYMA SIQUEIRA
10. MARIA DAS GRAÇAS E SILVA LEITÃO
11. VERA LUCIA DE CARVALHO
12. ROSANA MARIA RORIZ DE FARIAS
13. LUCIENE COELHO DE ARAUJO
14. ROSANE DO ROSÁRIO SIMON
15. JOSÉ TUPINAMBÁ IBIAPINA PARENTE
16. EUTIDES VILELA NENEGAZ
17. ANTONIO NASCENTES DA CUNHA
18. ELVANI MARIA DA COSTA
19. ANA DE FÁTIMA ALVES

b) - Telefonista, código LT-NM-1044, Ref. 11.

1. TEODOLINA PEREIRA DA COSTA
2. LOURDES OLIVEIRA SANTOS

B) - BELÉM-PA - Delegacia Regional

a) - Datilógrafo, código LT-SA-802.A, Ref. 16

1. ANTONIO HORÁCIO DA SILVA

C) - MANAUS-AM - Delegacia Regional

a) - Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, Ref. 24

1. RITA CLEY DE MELO FARIAS
2. CARLOS LELIO LAURIA FERREIRA

II - Os candidatos ora admitidos dispõem dos prazos de 05 (cinco) dias para se manifestarem sobre a aceitação dos empregos e de 30 (trinta) dias para entrar em exercício, contados da data da publicação desta Portaria.

José Cezário Menezes de Barros

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instituto de Administração Financeira da Previdência
e Assistência Social

RELAÇÃO Nº PRC/397/79

ATOS DO PRESIDENTE

PT IAPAS/PR nº 1.205, de 13.12.79 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no artigo 76 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº MPAS-1.132, de 29 de junho de 1978, e inciso II do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE: Exonerar HELIETE EGLÊ DE SOUZA COSTA LIMA, matrícula nº 169.047, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Pessoal, código DAS-101.3, número 33.70.009, na Secretaria de Administração.

PT IAPAS/PR nº 1.206, de 13.12.79 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no artigo 76 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº MPAS-1.132, de 29 de junho de 1978, e inciso II do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE: Designar LYDÍCIA CABRAL para exercer, na Secretaria de Administração, a função de confiança de Diretora do Departamento de Pessoal, código LT-DAS-101.3, nº 33.70.009, da estrutura aprovada pela Portaria nº MPAS-1.124 de 23 de junho de 1978.

PT IAPAS/PR nº 1.207, de 13.12.79 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 76 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº MPAS-1.132, de 29 de junho de 1978, e inciso II do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE: Exonerar o servidor BOAVENTURA LUIZ MONFORT FILHO, matrícula nº 160.213, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência aos Órgãos Regionais e Locais, da Secretaria de Administração, código DAS-101.3, nº 33.70.011.

PT IAPAS/PR nº 1.208, de 13.12.79 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 76 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº MPAS-1.132, de 29 de junho de 1978, e inciso II do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE: Nomear o servidor GILBERTO FILGUEIRAS, matrícula nº 73.099, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência aos Órgãos Regionais e Locais, da Secretaria de Administração, código DAS-101.3, nº 33.70.011, ficando em consequência, dispensado do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, código DAS-101.3, nº 33.70.010.

PT IAPAS/PR nº 1.209, de 13.12.79 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no artigo 76 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº MPAS-1.132, de 29 de junho de 1978, e inciso II do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE: Nomear HELIETE EGLÊ DE SOUZA COSTA LIMA, matrícula nº 169.047, para exercer, na Secretaria de Administração, o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Serviços Gerais, código DAS-101.3 nº 33.70.010, da estrutura aprovada pela Portaria nº MPAS-1.124, de 23 de junho de 1978.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/SAD nº 232, de 13.12.79 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso I do artigo 85 do Regimento Interno do IAPAS e considerando o disposto no item 3 da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Dispensar o servidor JOÃO COUTINHO JACQUES, matrícula nº 31.401, Agente Administrativo, ref. 34, da função de Assistente, código DAI-111.3, número 23.73.249, que exerce no Gabinete do Diretor do Departamento de Serviços Gerais.

PT IAPAS/SAD nº 233, de 13.12.79 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso I do artigo 85 do Regimen-

to Interno do IAPAS e considerando o disposto no item 3 da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar o servidor BOAVENTURA LUIZ MONFORT FILHO, matrícula nº 160.213, para exercer, no Gabinete do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, a função de Assistente, código DAI-111.3, nº 23.73.249, criada pela Portaria nº MPAS-1.124, de 23 de junho de 1978.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PARTES:- Casa da Moeda do Brasil-CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e Arnaldo Machado.

OBJETO:- Prorrogação do contrato firmado com a Casa da Moeda do Brasil-CMB em 23.03.78.

VALOR:- Cr\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros).
(Nº 14484 - 12-12-79 - Cr\$450,00)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

EXTRATO

Termo de Contrato de Locação do 4º andar do Edifício "Arco do Telles", situado na Praça XV de Novembro nº 34, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que entre si fazem a SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP) e as empresas COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA "KAMAXUE" e SOCIEDADE AGRO COMERCIAL ARARAS LTDA., destinando-se o imóvel para a instalação de órgãos integrantes da estrutura central da SUSEP. O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) anos, iniciando-se em 15 de outubro de 1979 e terminando em 14 de outubro de 1982. A despesa total deste Contrato, nos primeiros 12 (doze) meses, é de Cr\$ 1.903.571,88 (um milhão, novecentos e três mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros e oitenta e oito centavos), importando a parte referente ao corrente exercício em Cr\$ 396.577,48 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta e oito centavos), devidamente empenhada pela Nota de Empenho nº 853, de 03.12.79, a ser deduzida da dotação orçamentária consignada a esta SUSEP, no exercício financeiro de 1979, na Categoria Econômica 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos; Subitem 10.00 - Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio, e o restante deverá ser deduzido da dotação orçamentária relativa ao exercício de 1980.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA p/ Locatária - MARCIO AUGUSTO VIANNA MARQUES e JORGE DE FRANÇA BARRETO p/ Locadoras.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO

Contrato de Consultoria PG-350/79

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a ETEL-EMPREENHIMENTOS TÉCNICOS DE ESTRADAS S/A

OBJETO

É objeto do presente contrato a prestação pela Consultora de serviços de supervisão controle, coordenação eventuais alterações e/ou complementação ao projeto das obras empreitadas na rodovia BR-277/PR, trecho Três Pinheiros - Foz do Iguaçu, lotes - 9.1., 9.2, 9.3 e 9.4, devendo a Consultora manter em seus escritórios e residências equipes de técnicos constantes da proposta aprovada dimensionada pelo DNER e de acordo com as necessidades de serviço somente podendo substituí-los por elementos de igual ou maior experiência aprovados pelo DNER.

PRAZO

O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNER pelo prazo de 480 dias úteis e produzirá seus efeitos a partir da data de efetivo início dos serviços.

VALOR E DOTAÇÃO

Valor: É de CR\$51.140.996,11 sendo CR\$34.140.996,11 a preços iniciais e CR\$17.000.000,00 como previsão para reajustamento. Dotação: A despesa decorrente deste contrato correrá a conta de verba 4.1.1.7.02.00.00.1.714.000/79 até o valor de CR\$... CR\$100.000,00 conforme NE-008.438.7, emitida pela DF/Sv.Ccr. em 22.11.79.

CAUÇÃO

Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultora depositou em caução na Tesouraria do DNER a quantia de CR\$3.500.000,00 em Garantia Fidejussória representada pela Nota Promissória atestada pelo Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, datada de 12.11.79, conforme Guia 4337/79 - SePgF/Sv.MRF/DF-PG-2 SPR-550 / 1979, datada de 29.11.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Decorre do despacho do Diretor Executivo do DNER contido às fls. 21v do processo nº 036.373/79-98 DRF em 19.11.79 no qual a referida autoridade administrativa dispensou a licitação com fulcro no artigo 126, parágrafo 2º, alínea "d", do Decreto-Lei 200, datado de 25 de fevereiro de 1967, e Portaria nº 82, de 25.01.79-MT. (Nº 14483 - 11-12-79 - Cr\$2.149,00)

INSTRUMENTO

1º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG-862/79, ao contrato de locação de serviços PG-143/77, para a execução de serviços de assento, limpeza e conservação de dependências do D. N.E.R., situadas a Rua General Bruce nº 62.

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: CONSERVADORA LUSO BRASILEIRA S/A-COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES

OBJETO

Aumento de valor contratual e caução.

VALOR E DOTAÇÃO

Valor: É de CR\$7.853.357,53 sendo CR\$4.878.720,00 a preços iniciais e CR\$2.974.637,53 para o reajustamento decorrente de acréscimo autorizado de CR\$702.991,15 para reajustamento. Dotação: A despesa decorrente deste contrato correrá também a conta de verba 3.1.3.2.03.00.00.2.215.000.04.00/79, conforme NE-008.316-0, emitida pela Diretoria de Administração-Sv. Cor/DF, datada de 16.11.79, no valor de CR\$67.250,86.

CAUÇÃO

Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas, a Locadora reforçou a caução em depósito no DNER da quantia de CR\$7.000,00 em cheque visado de nº 866570 expedida pelo Banco Mercantil de São Paulo S/A, datado de 21.11.79 conforme Guia de nº 4258/79-SePgF/SvMRF/DF-PG-2 SPR-531/79, datada de 22.11.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Autorização do Sr. Substituto do Diretor de Administração, à fls. 135 datada de 13.11.79 e dos motivos constantes do processo administrativo sob o nº 18.529/77. (Nº 14476 - 11-12-79 - Cr\$1.561,00)

INSTRUMENTO

3º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG-869/79 ao contrato de consultoria PG-130/78 para execução dos serviços de supervisão e controle das obras empreitadas na rodovia BR-116/RJ, trecho Teresopolis - Santa Guilhermina, subtrecho Santa Guilhermina - Parade Modelô.

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Planta Engenharia e Consultoria S/A.

OBJETO

Aumento de valor contratual e Caução.

VALOR E DOTAÇÃO

Valor: É de CR\$40.773.343,25 sendo CR\$25.773.343,25 a preços iniciais e CR\$15.000.000,00 na parcela de reajustamento de preços em virtude de acréscimos nos valores de CR\$..... CR\$9.663.343,25 a preços iniciais e CR\$7.400.000,00 na parcela de reajustamento de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato no vigente exercício correrá também a conta de dotação da verba 4.1.1.7.02.00.00.1.187.010.61.05/79, até o valor de CR\$6.000.000,00, conforme NE nº 008.036-5/79, emitida pela Dr.C/DF.Sv.CCr em 07.11.79.

CAUÇÃO

Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente Contrato a Consultora depositou a título de reforço de caução a quantia de CR\$1.100.000,00 em Garantia Fidejussória representada pela Nota Promissória atestada pelo Banco Nacional S/A datada de 30.10.79, conforme Guia nº 3.986/79 - SePgF/Sv.MRF/DF - PG-512/79, datada de 12.11.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Autorização do Sr. Diretor de Obras às fls. 440, datada de 08.11.79 e Resolução nº 2.656/79 do Conselho de Administração em sua Sessão nº 42, de 26.11.79 e dos motivos constantes do processo administrativo protocolizado sob o nº 2.625/1978.

(Nº 14485 - 12-12-79 - Cr\$1.771,00)

Empresa Brasileira de Transportes UrbanosEXTRATO TERMO ADITIVO

FNDU Nº 35/78

Segundo Termo Aditivo ao Convênio FNDU Nº 35/78 que entre si fazem o Ministério dos Transportes, o Estado do Rio Grande do Sul e os Municípios de Caxias do Sul, Santa Cruz do Sul, Alegrete, Pelotas, Passo Fundo, Uruguaiana, Santo Ângelo, Erechim, Santa Maria e Cachoeiro do Sul, com a intervenção da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos e da Secretaria de Coordenação e Planejamento do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Alterar o prazo de validade do Convênio FNDU Nº 35/79, que passa a ser de 01.07.79 a 30.11.80.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; José Augusto Amaral de Souza, pelo Estado; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Carlos Veríssimo de Almeida Amaral, pela EBTU; Eduardo Emilio Maurell Müller, pela SEPLAN/RS; Arno João Frantz, Wolmar Antonio Salton, Francisco Carlos Coelho, Carlos Wilson Schroder, Osvaldo Nascimento da Silva, Mansueto de Castro Serafine Filho, José Rubens Pillar, Irajá Andará Rodrigues, Eloi João Zarella, Júlio Cesar Mandagaran Caspany, pelos Municípios de Passo Fundo, Uruguaiana, Santo Ângelo, Santa Maria, Caxias do Sul, Alegrete, Pelotas, Erechim e Cachoeiro do Sul, respectivamente.

Brasília, 11 de dezembro de 1979.

EXTRATO TERMO ADITIVO

FNDU Nº 21/78

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FNDU Nº 21/78 que entre si fazem o Ministério dos Transportes, o Governo do Estado de Pernambuco e o Município de Recife, com a intervenção da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, da Secretaria de Planejamento do Estado de Pernambuco e da Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos - Provirão: do FNDU/OP, no valor de Cr\$ 29.900,00, à conta do Empenho nº

24/78 de 11.07.78; do RFE, no valor de Cr\$ 45.000.000,00, referente ao exercício financeiro de 1979; do FNDU/FDTU, no valor de Cr\$ 209.000.000,00, do orçamento da EBTU; de recursos externos, no valor de Cr\$ 22.485.000,00. A vinculação entre as fontes dos recursos e os respectivos programas, está discriminada nos anexos I-a, II-a e III-a. Os efeitos do presente termo serão observados somente na parte da execução dos recursos que têm sua origem no FNDU/FDTU.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; Marco Antonio de Oliveira Maciel, pelo Estado; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Carlos Veríssimo de Almeida do Amaral, pela EBTU; Jorge Antônio Cavalcante da Silva, pela SEPLAN/PE e Laudo Bernardes, pela FIDEM.

Brasília, 30 de novembro de 1979.

EXTRATO TERMO ADITIVO
FNDU N° 11/78

Segundo Termo Aditivo ao Convênio FNDU N° 11/78, que entre si fazem o Ministério dos Transportes, o Estado de Sergipe, os Municípios de Aracaju, Estância e Propriá, com a intervenção da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, e da Secretaria de Planejamento do Estado de Sergipe.

OBJETO: Alterar o prazo de validade, que passa a ser de 01.07.79 a 30.09.80.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; Augusto do Prado Franco, pelo Estado; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; Gilson Cajueiro de Holanda, pela SEPLAN/SE; Walfrido Salmato Filho, pela SUDENE; Heirâclito Guimarães Rolemberg, pelo Município de Aracaju; Walter Cardoso Costa, pelo Município de Estância; Antonio Guimarães de Britto, pelo Município de Propriá.

Brasília, 11 de dezembro de 1979

EXTRATO TERMO ADITIVO
FNDU N° 73/78

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FNDU N° 73/78, que entre si fazem, o Ministério dos Transportes, o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Nova Prata, com a intervenção da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos e da Secretaria de Coordenação e Planejamento do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Alterar prazo de validade, que será de 01.07.79 a 30.06.80.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; José Augusto Amaral de Souza, pelo Estado; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; Eduardo Emílio Murell Muller, pela SEPLAN/RS, e João Carlos Schmitt, pelo Município.

Brasília, 06 de dezembro de 1979.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

EXTRATO

ESPÉCIE: - Termo Aditivo nº 01, ao contrato celebrado em 19.09.78, entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Sociedade Brasileira de Silvicultura.

OBJETO: - Colaboração do IBDF para viabilizar a publicação dos Anais do III Congresso Florestal Brasileiro

realizado em Manaus, e possibilitar a promoção do Seminário Internacional da IUFRO.

VALOR: - Inalterado

PRAZO DE VIGÊNCIA: - Até maio de 1981

ASSINAM: - Pelo IBDF - CARLOS NEVES GALLUP
Pela SBS - SÉRGIO CARLOS LUPATELLI

EXTRATO

ESPÉCIE - Termo de Ajuste celebrado em 05.12.79 entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Autarquia da Região Metropolitana de Fortaleza.

OBJETO - Tem por objetivo definir as áreas prioritárias para cumprimento da alínea "i", do Art. 29, da Lei 4.771, de 15.09.65, Código Florestal.

VALOR - Sem ônus para as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA - 2 (dois) anos

ASSINAM - Pelo IBDF - CARLOS NEVES GALLUP
- Pela AUMEP - JOSÉ WAGNER COSTA BRITO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Termo Aditivo - INCRA/TOP TEC LTDA - CRT-0112-01-5/79

OBJETIVO - Alteração da cláusula segunda, item 2.1 do Contrato celebrado em 13/11/79, CRT-0110-01-9/79, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO - Processo INCRA/CR.14/1579/79.

CRÉDITO DA DESPESA - Atividade 13.3.1.201 - PAD Boa Esperança Elemento 4110 - Obras e Instalações.

EMPENHO - Nº 1097, de 03.12.79 **VALOR** - Cr\$ 198.000,00

DATA - Rio Branco/AC, 03 de dezembro de 1979.

Instrução de Definição de Serviços (IDS) nº 06/79, de 10.12.79 registro SERPRO nº 3431, firmado entre INCRA/SERPRO - CRT nº 0316-26-2/79.

OBJETIVO - Dotação de recursos e estabelecimento de condições gerais para atender aos serviços de Processamento de Dados e Assistência Técnica a serem prestados pelo SERPRO à Secretaria de Pessoal.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Processo INCRA/BR/4304/79

CRÉDITO DA DESPESA - Atividade 04.06.13.1.2.110 - Encargos com Administração de Pessoal - Elemento de Despesa 3132.

EMPENHO - SUC/BR nº 1879, de 19.11.79 **VALOR** - 1.000.000,00

PRAZO - A partir da data da assinatura até 31/12/79

DATA - Brasília-DF, 10 de dezembro de 1979.

CONVÊNIO - INCRA/ESTADO DO ACRE - CRT- 0113-01-3/79

OBJETIVO - Execução do Programa de Desenvolvimento e Assistência às pequenas Cooperativas de Produção do Estado do Acre.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Processo INCRA/CR-14/1070/79

CRÉDITO DA DESPESA - Projeto 10.04.18.1.1.101 - Elemento nº 3222-04 - Transferência Correntes a Estados e Distrito Federal de 0.0/79, a qual só poderá ser aplicada de acordo com o plano de Aplicação aprovado pelo DD/DDC.

EMPENHO - Nº 1076, de 29.11.79 **VALOR** CR\$ 500.000,00

PRAZO - 01 (um) ano a partir da data da publicação no D.O.U., podendo ser renovado.

DATA - Brasília-DF, 12 de dezembro de 1979

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE : Termo de contrato celebrado em 30/11/79 entre a Fundação Universidade de Brasília e a firma Construtora Araújo Gouveia Ltda.

OBJETO : Construção de um pavilhão para o Departamento de Engenharia Agrônômica na Fazenda Água Limpa da Universidade de Brasília.

VALOR : Cr\$1.795.857,80 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros e oitenta centavos).

LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 010/79-DEN/FUB.

CRÉDITO : Conta do Convênio FUB/PRODECA, Cadastro nº 81.336, Elemento de Despesa 4.1.1.0, Nota de Empenho nº 900947/79 e Nota de Empenho Complementar nº 001648/79, ambas de 28/11/79.

VIGÊNCIA : 120 (cento e vinte) dias.

ASSINAM : JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO
Presidente da Fundação Universidade de Brasília.
ROSEMBERG DE ARAUJO GOUVEIA JUNIOR
Sócio gerente da Construtora Araujo Gouveia Ltda.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/79

Resumo do Termo de Convênio firmado entre o Ministério das Minas e Energia-MME e a Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC.

OBJETO - Construir 2 (dois) biodigestores com fins didáticos a ser executado através do Centro de Ciências Agrárias.

VALOR - Valor total do Convênio Cr\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil cruzeiros). Participação do MME Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). Participação da UFSC Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros).

RECURSOS - Oriundos da Lei de Meios nº 6.597, de 1º de dezembro de 1978, com a seguinte classificação: 2200-Ministério das Minas e Energia; 2202-Secretaria-Geral; 09-Energia e Recursos Minerais; 10-Ciência e Tecnologia; 055-Pesquisa Tecnológica; 1.273-Pesquisa de Novas Fontes de Energia- Projeto Ipiranga; 3132-Outros Serviços e Encargos.

EMPENHO - SG-Nº 266/79, de 03 de dezembro de 1979, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA - Tem a duração de 06 (seis) meses, com vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

DATA DA ASSINATURA - 04 de dezembro de 1979

ASSINADO POR : Pelo MME - Antonio Felício Dias
Pela UFSC - Caspar Erich Stemmer
(Nº 11839 - 13-12-79 - Cr\$1.883,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: Contratantes: Instituto do Açúcar e do Alcool
Contratada : Madsex Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO : Contrato de empreitada global para execução de obras de reforma nos 1º e 2º andares do Edifício do Paço, localizado na rua Primeiro de Março, nº 6, na Capital do Estado do Rio de Janeiro.

DATA : 16.11.79

FORMA DE LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 13/79

CRÉDITO : Conta do elemento, 4110 0100-função/programa/subprograma, 11.07.0210.00;

EMPENHO : N.E. nº 1779, em 31.10.79;

VALOR : Cr\$ 9.863.864,00 (nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros);

PRAZO : 180 (cento e oitenta) dias;

ASSINATURAS : Dr. Hugo de Almeida - Presidente do IAA
Dr. Sergio Bruno da Silva - p/ Madsex Engenharia Ltda. on esp. nº 11959 - 13-12-79 - Cr\$1.711,00

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: Contratante: Instituto do Açúcar e do Alcool
Contratada : Construções Amazônia-CONAMA S/A

OBJETO DO CONTRATO : Execução de obras de reforma do 7º e 9º pavimentos dos Edifícios Taquara e Paçositos, respectivamente, à Praça XV de Novembro, nº 42 e Rua Primeiro de Março nº 06, na Capital do Estado do Rio de Janeiro.

DATA : 20.11.79

FORMA DE LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 14/79;

CRÉDITO : Conta de elemento, 4110 0100 - função programa/subprograma, 11.07.0210.000

EMPENHO : N.E. nº 1778, em 31.10.79

VALOR : Cr\$ 10.859.345,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros)

PRAZO : 195 (cento e noventa e cinco) dias.

ASSINATURAS : Dr. Hugo de Almeida - Presidente do IAA
Dr. Pedro Paulo de Oliveira Nobre - p/ Construções Amazônia S/A - CONAMA. (Nº 11960 - 13-12-79 - Cr\$1.711,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 139/79.

ESPÉCIE - Termo de Re-Ratificação do Convênio nº 139/79, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Goiás, com a intervenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado de Goiás e da Fundação do Bem-Estar do Menor - FEBEM.

OBJETO - A ratificação da Cláusula Quarta do Convênio nº 139/79, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA - Da Origem dos Recursos**

Para fiel execução do que aqui se convencionou, os recursos necessários têm a seguinte origem: Atividade 07.07.021.2.547 - elemento de despesa 4.1.3.0 - recurso da União. Nota de Empenho nº 730/79, do dia 10/08/79.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais Cláusulas não modificadas por este Termo de Re-Ratificação. (Ofício Nº 536/79)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 181/79.

ESPÉCIE - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Território Federal de Rondônia, com a intervenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Território Federal de Rondônia.

OBJETO - A obtenção de informações estatísticas, no Território Federal de Rondônia.

DA ORIGEM DOS RECURSOS - Os recursos necessários ao presente Convênio têm a seguinte origem: Atividade - 07.09.040.2546 - Coordenação do Desenvolvimento Regional, elemento de despesa 3.1.3.2. recurso da União. Nota de Empenho nº 1094/79 em 27/11/79.

VALOR - Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).

PRAZO - 12 (doze) meses, passando a vigor após a sua publicação no Diário Oficial da União. (Ofício Nº 537/79)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 155/78.

ESPÉCIE - Termo Aditivo celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Goiás, com a intervenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral e da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

OBJETO - Alterar o prazo do Convênio nº 155/78, prorrogando-o por mais 120 (cento e vinte) dias, após sua publicação no Diário Oficial da União.
DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original.
 (Ofício Nº 335/79) - D. P. T. A. M. M.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Extrato do Contrato nº 24/79 - Proc. INAMPS/SRDF-00681/79 - Tomada de Preço nº 32/79. Na forma da decisão exarada às fls. 161 do processo citado, foi firmado, em 30.11.79, o Contrato nº 24/79, entre o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL e a firma AROO S/A - TRANSPORTES ESPECIAIS., para prestação de serviços de transportes coletivos para os servidores do INSTITUTO, pelo prazo de doze (doze) meses, a partir de 03.12.79 a 02.12.80, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período. A despesa no valor de Cr\$ 617.100,00 (seiscentos e dezanove mil e cem cruzeiros) mensais e anual de Cr\$ 7.405.200,00 (sete milhões, quatrocentos e cinco mil e duzentos cruzeiros), correrá a conta de dotação orçamentária, 2001/9116/311-20, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 488/79, de 26.11.79.

Central de Medicamentos

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR, PARA FABRICAÇÃO PELA SEGUNDA E POSTERIOR FORNECIMENTO À PRIMEIRA, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS.

Nº DOCUMENTO: TA-CODEPRO -016.2/79

DATA ASSINATURA: 07/12/79

OBJETO: continuidade do programa de fabricação e fornecimento, pela FURP, à CEME, de produtos farmacêuticos, objeto do Contrato editado.

DESPESA: correrá à conta dos recursos destinados ao Fundo da Central de Medicamentos-FUNCEME, criado pelo Decreto nº 73.077, de 1º de novembro de 1973, consignado no Orçamento Programa de 1979. Atividade nº 15754314.006-Aquisição e Distribuição de Medicamentos, classificados e empenhados nos seguintes termos:

Nota de Empenho nº 662, de 07 de dezembro de 1979, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), Elemento de Despesa 3.1.2.0 - Material de Consumo, 11.00-Produtos Químicos, Biológicos e Farmacêuticos.

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ASSINARAM: LEONILDO ALDENIR WINTER
 Presidente da CEME
 JOÃO BAPTISTA DOMINGUES
 Superintendente da FURP

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME E FARMACIA LABORATÓRIO AMERICANO DE FARMACOTÉRAPIA S/A, para fornecimento à primeira e segunda, de produto farmacêutico.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço 004/79
DATA DE ASSINATURA: 10-12-79
ORÇAMENTO FUNCEME: 1980
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0

EMPENHO nº 658, de 7-12-79
Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 219/79
VALOR TOTAL: 2.248.945,20 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar da publicação no Diário Oficial da União.
 Brasília-DF, 13 de dezembro de 1979
LEONILDO ALDENIR WINTER - Presidente da CEME
FRANCISCO PASCOAL OLIVEIRA - Pela CONTRATADA.

Fundação Legião Brasileira de Assistência

CONTRATO Nº 08 DE 26/11/1979

O objeto do contrato é a fabricação e o fornecimento de leite em pó integral, entre esta Fundação e a SPAM S/A - SOCIEDADE PRODUTORA DE ALIMENTOS MANHUAÇU, adquirido pela Licitação (concorrência 166/79 de 06.11.79), correndo a despesa pelo elemento 3.1.2.0, atividade 2010, custo 9172, empenhado pela Nota de Empenho nº 13 de 23.11.79, no valor de Cr\$ 11.827.750,00 (onze milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), com prazo de vigência de 03 meses - dezembro/79, janeiro e fevereiro de 1980.
 RIO DE JANEIRO, 10.12.979

M P A S - FUNDAÇÃO L.B.A.

CONTRATO Nº 09 DE 26/11/1979

O objeto do contrato é a fabricação e o fornecimento de leite em pó integral, entre esta Fundação e a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS-CORLAC, adquirido pela Licitação (concorrência 166/79 de 06.11.79), correndo a despesa pelo elemento 3.1.2.0, atividade 2010, custo 9172, empenhado pela Nota de Empenho nº 14 de 23.11.79, no valor de Cr\$ 11.834.760,00 (onze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis cruzeiros), com prazo de vigência de 03 meses - dezembro/79, janeiro e fevereiro de 1980.
 RIO DE JANEIRO, 10.12.979

M P A S - FUNDAÇÃO L.B.A.

CONTRATO Nº 10 DE 26/11/1979

O objeto do contrato é a fabricação e o fornecimento de leite em pó integral, entre esta Fundação e a COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA - ITAMBÉ, adquirido pela Licitação (concorrência 166/79 de 06.11.79), correndo a despesa pelo elemento 3.1.2.0, atividade 2010, custo 9172, empenhado pela Nota de Empenho nº 15 de 23.11.79, no valor de Cr\$ 19.292.421,60 (dezanove milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros e sessenta centavos), com prazo de vigência de 03 meses - dezembro/79, janeiro e fevereiro de 1980.
 RIO DE JANEIRO, 10.12.979

M P A S - FUNDAÇÃO L.B.A.

CONTRATO Nº 11 DE 26/11/1979

O objeto do contrato é a fabricação e o fornecimento de leite em pó integral, entre esta Fundação e a KANBY S/A - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, adquirido pela Licitação (concorrência 166/79 de 06.11.79), corren-

do a despesa pelo elemento 3.1.2.0, atividade 2010, custo 9172, empenhado pela Nota de Empenho nº 16 de 23.11.79, no valor de Cr\$ 10.765.890,00 (dez milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros), com prazo de vigência de 03 meses - dezembro/79, janeiro e fevereiro de 1980.

RIO DE JANEIRO, 10.12.979

M P A S - FUNDAÇÃO L.B.A.

CONTRATO Nº 12 DE 26/11/1979

O objeto do contrato é a fabricação e o fornecimento de leite em pó integral, entre esta Fundação e a EMBARÉ INDÚSTRIA ALIMENTÍCIAS S/A, adquirido pela Licitação (concorrência 166/79 de 06.11.79), correndo a despesa pelo elemento 3.1.2.0, atividade 2010, custo 9172, empenhado pela Nota de Empenho nº 17 de 23.11.79, no valor de Cr\$ 14.585.520,00 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e vinte cruzeiros), com prazo de vigência de 03 meses - dezembro/79, janeiro e fevereiro de 1980.
 RIO DE JANEIRO, 10.12.979

M P A S - FUNDAÇÃO L.B.A.

CONTRATO Nº 13 DE 26/11/1979

O objeto do contrato é a fabricação e o fornecimento de leite em pó integral, entre esta Fundação e a COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE - CCPL, adquirido pela Licitação (concorrência 166/79 de 06.11.79), correndo a despesa pelo elemento 3.1.2.0, atividade 2010, custo 9172, empenhado pela Nota de Empenho nº 18 de 23.11.79, no valor de Cr\$ 10.250.000,00 (dez milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), com prazo de vigência de 03 meses - dezembro/79, janeiro e fevereiro de 1980.
 RIO DE JANEIRO, 10.12.979

M P A S - FUNDAÇÃO L.B.A.

CONTRATO Nº 14 DE 26/11/1979

O objeto do contrato é a fabricação e o fornecimento de leite em pó integral, entre esta Fundação e a COMPANHIA GOIANA DE LATICÍNIOS, adquirido pela Licitação (concorrência 166/79 de 06.11.79), correndo a despesa pelo elemento 3.1.2.0, atividade 2010, custo 9172, empenhado pela Nota de Empenho nº 19 de 23.11.79, no valor de Cr\$ 11.299.500,00 (onze milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros), com prazo de vigência de 03 meses - dezembro/79, janeiro e fevereiro de 1980.
 RIO DE JANEIRO, 10.12.979
 (Nº 14482 - 11-12-79 - Cr\$3.745,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS

CONVOCAÇÃO GERAL Nº 003/79-EBTU

SELEÇÃO DE FIRMA PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA EBTU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AVISO

1. A Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos-EBTU, vinculada ao Ministério dos Transportes, com Sede no Edifício "NÚCLEO DOS TRANSPORTES", Setor de Autarquias Norte-Quadra 03-Lote "A" - Jardim, Brasília-

Distrito Federal, torna público para conhecimento das Firms interessadas, que receberá no dia 17 de janeiro de 1980, às 15:00 (quinze) horas, na Sala 32.370, no endereço supra mencionado, propostas visando a contratação dos serviços de Limpeza, Conservação, Portaria e Vigilância dos Blocos Residenciais da Empresa.

2. Poderão atender a Convocação Geral, todas as Firms com Matriz ou Filial nesta Capital e que preencham os requisitos exigidos no EDITAL e seu ANEXO.

3. O EDITAL, bem como informações complementares, necessárias a apresentação de propostas, encontrar-se-ão a disposição dos interessados na Sede da ESTU, no endereço acima mencionado, Sala 32.370, a partir do dia 17 de dezembro de 1979, das 09:00 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas.

Brasília, 12 de dezembro de 1979

FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES NETO
Presidente da Comissão de Julgamento
(DIAS: 14-17 e 18/12/79)
(Ofício Nº 140/79)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DA PESCA

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 001

O Diretor do Departamento de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31.07.79, resolve divulgar um terço das vagas ocorridas até 30 de novembro de 1979, nas classes constantes das Categorias Funcionais mais abaixo indicadas, para fins de transferência ou movimentação a serem realizadas em março de 1980.

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
(Agente Administrativo-SA-801 ou LT-SA-801) Classes: (A)				
1 - ABIGAIL TENÓRIO DE OLIVEIRA	X		RESCISÃO DE CONTRATO	14.08.78
2 - ALAÚDE SOARES JUNIOR	X		RESCISÃO DE CONTRATO	30.09.77
3 - JAIME PINHEIRO DE ALMEIDA	X		RESCISÃO DE CONTRATO	30.12.77
4 - MELCHIEDEC R. DOS SANTOS	X		RESCISÃO DE CONTRATO	04.01.78
Classes: (B)				
1 - AGELICE PRAEDES	X		DEMISSÃO	01.05.77
2 - JOÃO NÉLIO ALVES	X		EXONERAÇÃO	04.07.78
3 - FRANCISCO P. PEDROSA NETO	X		RESCISÃO DE CONTRATO	28.02.77
4 - MARIA DO S. SAMPÃO ROQUEIRA	X		RESCISÃO DE CONTRATO	31.01.77
5 - GONTE BRITO DE OLIVEIRA	X		PROGRESSÃO FUNCIONAL	01.08.79
(Detilhógrafo-SA-802 ou LT-SA-802) Classes: (A)				
1 - MAURO PEREIRA	X		RESCISÃO DE CONTRATO	31.01.77
(Contador-MS-924 ou LT-MS-924) Classes: (C)				
1 - WALDYR GUIMARÃES COITO	X		APOSENTADORIA	01.05.79
(Técnico de Contabilidade MS-1042 ou LT-MS-1042) Classes: (B)				
1 - SISENANDO DE OLIVEIRA MUIZ	X		RESCISÃO DE CONTRATO	05.07.77
(Agente de Inspeção de Pesca MS-1009 ou LT-MS-1009) Classes: (B)				
1 - ALBERICO SANTANA DA FONSECA	X		FALECIMENTO	10.09.77
(Motorista-TP-1201 ou LT-TP-1201) Classes: (A)				
1 - JOSÉ MENDES VIEIRA	X		DEMISSÃO	20.10.78

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
(Agente de Portaria-TP-1202 ou LT-TP-1202) Classes: (A)				
1 - IRANY PERES DURÃO	X		FALECIMENTO	17.01.77
2 - SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	X		FALECIMENTO	18.04.76
Classes: (C)				
1 - ALCINO BARROSO PEREIRA	X		FALECIMENTO	31.08.78
2 - JOARY FERNANDES DE SOUSA	X		FALECIMENTO	01.08.78

Brasília-DF, 12/12/79

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 01/79

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, e, tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31.07.79, resolve divulgar um terço (1/3) das vagas ocorridas até 31 de novembro de 1979 nas classes constantes das categorias funcionais abaixo indicadas, para fins de transferência e movimentação a serem realizadas em março de 1980.

A) CATEGORIAS FUNCIONAIS	D) QP	E) TP	F) FORMA DE VACÂNCIA	G) DATA DA VACÂNCIA
A) Agente Administrativo Código: SA-801				
B) Classe: (B)	X		Aposentadoria	13.11.78
C) JANICE SANTOS NUNES				
A) Médico Código: LT-NS-901				
B) Classe: (B)		X	Rescisão de Contrato	05.05.76
C) PEDRO ADOLPHO MARTINS REYS				
A) Bibliotecário Código: NS-932				
B) Classe: (B)	X		Aposentadoria	24.02.79
C) ANA AMÉLIA MACHADO				

Brasília, 08 de Dezembro de 1979

LUIZA FETOSA GOMES
Resp. p/ Dept. Pessoal

TRENO LINS DE OLIVEIRA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA
DE ALFENAS

EDITAL Nº 10/79

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas tendo em vista o que dispõe o subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31 de julho de 1979, resolve divulgar um terço (1/3) das vagas ocorridas até 30 de novembro de 1979, nas classes constantes das Categorias Funcionais abaixo indicadas, para fins de transferência ou movimentação a serem realizadas em março de 1980.

A) CATEGORIA FUNCIONAL:	D) QP	E) TP	F) FORMA DE VACÂNCIA	G) DATA DA VACÂNCIA
AGENTE ADMINISTRATIVO (SA.801)				
B) CLASSE. (B)				

1. Maria Luiza Fortuna Bernardes Camilo	x	Demissão	01.12/77
DATILÓGRAFO (SA.807)			
B) CLASSE: (B)			
1. Pompéia Terezinha Tamburini Machado	x	Demissão	01.10/70
TÉCNICO DE LABORATÓRIO (NM.1005)			
B) CLASSE: (B)			
1. José Antero dos Santos	x	Demissão	10.05/79
AGENTE DE PORTARIA (TP.1200)			
B) CLASSE: (B)			
1. Estenali Rosa dos Santos	x	Demissão	30.11/79

Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, 07 de dezembro de 1979.

Prof. Helio de Souza.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 08/79

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31.07.79, resolve divulgar um terço (1/3) das vagas ocorridas até 30 de novembro de 1979 nas classes constantes das Categorias Funcionais abaixo indicadas, para fins de transferência ou movimentação a serem realizadas em março de 1980.

A) CATEGORIA FUNCIONAL:	D) QP	E) TP	F) FORMA DE VACANCIA	G) DATA DA VACANCIA
I- AGENTE ADMINISTRATIVO				
B) CLASSE: (C)				
C) 1- GUY HELLEN SOSA BRITO	x		EXONERAÇÃO	10.06.76
B) CLASSE: (B)				
C) 1- IARA MARIA SEGO	x		EXONERAÇÃO	14.04.76
II- DATILÓGRAFO				
B) CLASSE: (A)				
C) 1- TALITA MARIA NU NUES MACHADO		x	DISPENSA	06.08.79
III- TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS				
B) CLASSE: (A)				
C) 1- ELISABETH BRASIL DE BRASIL		x	PROGRESSÃO FUNCIONAL	01.10.77
IV- TECNOLÓGISTA				
B) CLASSE: (A)				
C) 1- EUNICE GUIMARAES DE OLIVEIRA	x		EXONERAÇÃO	17.09.79
V- AGENTE DE PORTARIA				
B) CLASSE: (C)				
C) 1- IRIS LEOPOLDINO DA SILVA	x		FALECIMENTO	10.07.77
2- ODIR ORLANDO LINDEMEYER	x		APOSENTADORIA	16.11.78
B) CLASSE: (A)				
C) 1- DALVA ALVES FERNANDES		x	DISPENSADO	01.04.77
2- IRACEMA DA COSTA FERREIRA		x	DISPENSADA	15.04.76
VI- MAGISTÉRIO				
B) CLASSE: PROFESSOR TITULAR				
C) 1- JOSÉ CARLOS HAERTEL		x	APOSENTADORIA	23.07.79
2- PAUL PEREIRA LOURO FILHO		x	APOSENTADORIA	23.07.79
B) CLASSE: PROFESSOR ADJUNTO				
C) 1- HELIO RAMOS BEMFICA		x	APOSENTADORIA	23.07.79

PORTO ALEGRE, 12 DE DEZEMBRO DE 1979.

MILTON TULIO CLOSS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 3/79

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INAPPS, notificando a todos os servidores do INAPPS, em conformidade com o disposto no Edital nº 02/79, publicado no Diário Oficial da União de 06/12/79, torna público resultado do processo seletivo realizado e homologado pelo Órgão Central do SIPEC/DASP, para os candidatos, desta Antarquilha, separados pela Instrução Normativa nº 67/77, conforme relação anexa.

Dorlene Sales Calvet
DIRETORA

RELAÇÃO ANEXA AO EDITAL Nº 03/79.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REALIZADO PELO DASP PARA OS CARGOS DE MÉDICOS DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - antigo INPS, NA CONDIÇÃO DE SEPARADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DASP Nº 67/77, CONCORRENTES ÀS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE:

Nome	Lotação	Nota
BENEDITA CORRÊA DO CARMO	517-0	60,0
CILAMAR SOARES DE LIMA	517-0	76,0
DEÍCOLA DOS SANTOS	517-0	92,0
DELCEYR JORGE DA SILVA	517-0	76,0
EDUARDO HENRIQUE CALDAS DE CASTRO ALVES	517-0	72,0
FRANCISCA SOLANGE FREIRE	503-0	96,0
MARIA HELENA DOS SANTOS CABRAL	517-0	72,0
MARIA IZABEL PEREIRAS MARTINS	517-0	72,0
MARIA NEIDE TIBURCIO DE BRITO	503-0	92,0
NOELY DE OLIVEIRA	519-0	68,0
TEREZINHA FERNANDES FRANCISCO	517-0	88,0
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - CLASSE "C"		
CARMEN FERRARI CHISTE	507-0	60,0
MARTA ARAUJO DE ANDRADE	508-0	60,0

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

	Cr\$
Vol. 88 abril/79	200,00
Vol. 88 maio/79	150,00
Vol. 88 junho/79	150,00
Vol. 89 julho/79	150,00
Vol. 89 agosto/79	150,00

A venda nos postos do DIN e nas Imprensas Oficiais dos Estados de Amazonas, Pará, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Maranhão e Cuiabá.

AS EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ACHAM-SE À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DÍN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
 Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
 Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —
 Corredor D — Sala 311

Em Aracaju

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Propria, 227

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Cuiabá

Imprensa Oficial do Estado — IOMAT — Rua 13 de junho, 337
 CEP — 78.000

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Fun-
 cionários — Bairro Juvevê

Em Florianópolis

Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A. — Rua Duque
 de Caxias, n.º 33 - Saco dos Limões — CEP. 88.000.

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares,
 1300 — Agua Fria

Em Goiânia

Consórcio de Rádio-Difusão e Notícias — CERNE — Rua 201 Es-
 quina C/A II - Av. Vila Nova — CEP: 74.000

Em João Pessoa

União Companhia Editora — Distrito Industrial — BR 101 Km 3

Em Maceió

Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes Monteiro
 — Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Maicher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira
 Ayres n.º 355

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês
 de Olinda n.º 29

Em Porto Alegre

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício
 Borges n.º 2.199

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530
 — Santo Amaro

Em Salvador

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189
 Fazenda Grande do Retiro

Em São Paulo

Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP — Rua da Mooca, 1921
 — CEP. 03.103.

Em São Luiz

Serviço de Imprensa do Estado do Maranhão — Rua Antonio Ra-
 yol, 505 — CEP. 65.000.

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal
 Deodoro n.º 774

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00